

Ruínas da Capela de Nossa Senhora da Estrela dos Mares - Vila Inhomirim




AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/16

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Concorrência Pública.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO BANCO DE SANGUE – LOCALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PIABETA– 1º DISTRITO DE MAGÉ – RJ

Data da Realização: 19 de Agosto de 2016 – 6ª feira às 10:00 hs

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Informações: no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail licitação@mage.rj.gov.br.

Magé-RJ, 28 de Julho de 2016.

MARYELI SILVA TAVARES LUGÃO
 MATRÍCULA 90614
 PRESIDENTE DA CPL


AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 035/16

Objeto: Aquisição de Bancas de Feira Padronizada.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 12 de Agosto de 2016 às 10:00 horas.

Informações: no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail diretoriadecomprasmage@yahoo.com.br.

Magé-RJ, 29 de Junho de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 036/16

Objeto: Aquisição de Cimento.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 15 de Agosto de 2016 às 14:00 horas.

Informações: no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail diretoriadecomprasmage@yahoo.com.br.

Magé-RJ, 29 de Junho de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 037/16

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual e Coletivo.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 16 de Agosto de 2016 às 14:00 horas.

Informações: no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail diretoriadecomprasmage@yahoo.com.br.

Magé-RJ, 29 de Junho de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 038/16

Objeto: Locação de Geradores.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 17 de Agosto de 2016 às 14:00 horas.

Informações: no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail diretoriadecomprasmage@yahoo.com.br.

Magé-RJ, 29 de Junho de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix
 Pregoeira

PODER EXECUTIVO

Prefeito
RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

Vice-Prefeita
MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES

Procurador Geral do Município
PAULO HENRIQUE PINTO DE MELLO

Chefe de Gabinete
NILDA LAUREANO ABREU

Secretaria de Governo
MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO

Secretaria de Administração
SANDRA RODRIGUES DA SILVA

Secretaria de Fazenda
MIGUELANGELO PEREIRA PELEGRINO (INTERINO)

Secretaria de Planejamento e Orçamento
MAURO GOMES PEREIRA PINTO

Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda
GILMAR CORREA DE MELLO

Secretaria de Transportes
ALMIR MATHIAS TEIXEIRA (INTERINO)

Secretaria de Controle Interno
WAGNER DE MELO

Secretaria de Obras
GEOVANE ANTUNES JORDÃO

Secretaria de Meio Ambiente
FULVIO FELICE FEDELE (INTERINO)

Secretaria de Ordem Pública
ALMIR MATHIAS TEIXEIRA

Secretaria de Educação e Cultura
ALISON BRANDAO SANTOS ALVES

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade
ALISON BRANDAO SANTOS ALVES (INTERINO)

Secretaria de Serviços Públicos
CREZIO DA SILVA SANTIAGO

Secretaria de Saúde
ANTONIO MANOEL MORGADO AZEVEDO

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
BIANCA GONÇALVES VASCONCELLOS DE SOUZA

Secretaria de Manutenção Pública
WALTER BARBOSA DA SILVA RAMOS

Secretaria de Habitação e Urbanismo
TARCISIO TURBAE

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico
EDIVAR SOUZA TAVARES

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável
NELSON DOS ANJOS CABRAL JUNIOR

Presidente da FECM
ALISON BRANDÃO SANTOS ALVES

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
FULVIO FELICE FEDELE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Presidente

Pedro Rogério Dutra do Vale

2º Vice Presidente
 Vandro Lopes Gonçalves

1º Secretário
 Paulo Roberto Portugal

2º Secretário
 Valdomiro Ferreira de Amorim

Carlos Alberto Cardoso Lemos
 Carlos da Silva Ferreira
 Diarone Leite Couto
 Eduardo Domingues Marques
 Eliane Sepulveda Nascimento
 João Batista Izaías
 Joelson Alves de Souza
 Jose Carlos Prata Moreira
 Julio Henrique de Oliveira Borges
 Leandro Dam H. Rodrigues
 Leonardo Franco Pereira
 Silmar Braga de Souza
 Werner Benites Saraiva da Fonseca

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 007/15**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade de Concorrência Pública.

Objeto: LICITAÇÃO OBJETIVANDO SELECIONAR EMPRESA PARA OUTORGA DA CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO, DA EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SIMILARES, NA FORMA DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, do tipo MAIOR OFERTA EM PORCENTAGEM CALCULADA SOBRE O MONTANTE TOTAL ARRECADADO PELA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO NÃO PODENDO SER INFERIOR À 15% CONFORME ARTIGO 14 DA Lei 2249/14

Data da Realização: 05 de Setembro de 2016 – 2ª feira às 14:00 hs

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de licitação, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Informações: no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail licitação@mage.rj.gov.br.

Magé-RJ, 28 de Julho de 2016.

MARYELI SILVA TAVARES LUGÃO
MATRÍCULA 90614
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial SRP nº 017/16**

Objeto: Aquisição de Papel A4.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 11 de Agosto de 2016 às 14:00 horas.

Informações: no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail licitação@mage.rj.gov.br.

Magé-RJ, 26 de Julho de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix
Pregoeira

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial SRP nº 030/16**

Objeto: Aquisição de Tampão e Ralo de Ferro Fundido e Paralelepípedo.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

Data da Realização: 12 de Agosto de 2016 às 14:00 horas.

Informações: no endereço acima, no telefone (21) 3630-0843 e no e-mail licitação@mage.rj.gov.br.

Magé-RJ, 26 de Julho de 2016.

Luciléa da Fonseca Felix
Pregoeira

**ADIAMENTO****ADIAMENTO**

Baseado na Comunicação do voto do TCE **VOTO GA1 10.004** - Processo nº **808.069-1/16** e do parecer da Presidente, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/16**, processo administrativo nº **23417/15**.

Publique-se.

Magé, 20 de Julho de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

ADIAMENTO

Baseado na Comunicação do voto do TCE **VOTO GA1 10.005** - Processo nº **810.464-1/16** e do parecer da Presidente, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/16**, processo administrativo nº **14369/16**.

Publique-se.

Magé, 20 de Julho de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

ADIAMENTO

Baseado na Comunicação do voto do TCE **GC-3** - Processo Eletrônico nº **30235/2016** e do parecer da Pregoeira, decido pelo **ADIAMENTO SINE DIE** do procedimento licitatório **PREGÃO 013/16**, processo administrativo nº **11161/16**.

Publique-se.

Magé, 29 de Julho de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO (4º) DE CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO (4º) DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 026/13 (Proc. Aditivo nº 10.356/16) – CO 004/13.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MAGÉ e CONSTRUTORA HERINGER LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma das Unidades Habitacionais e recuperação de infra estrutura interna e externa do empreendimento situado no bairro Barbuda – 1º Distrito do Município de Magé.

Prorrogado por mais 300 dias, tornando-se vigente até 08/03/17.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 11/05/2016

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Magé

RICARDO DA SILVA SOUZA
Construtora Heringer Ltda.

**PROCESSO / REVOGAÇÃO****PROCESSO Nº 17494/2015****PREGÃO Nº 038/2015**

Considerando o parecer jurídico no sentido de que não houve liberação do TCE/RJ quando ao Pregão 038/2015, sendo necessário o cumprimento de algumas exigências ali formuladas;

Considerando que a Assessoria jurídica anexou o Voto do Tribunal de Contas, e ainda a comprovação da conclusão do Pregão 038/2015, e pugando pela cumprimento da legislação vigente: determino a ANULAÇÃO do resultado final do Pregão, sobrestando o mesmo até que o TCE dê o seu aval final.

RAFAEL SANTOS E SOUZA**Prefeito****PROCESSO Nº 14032/2015****PREGÃO Nº 048/2015**

Considerando os argumentos tecidos no parecer jurídico, bem como a documentação encaminhada na qual consta o voto do TCE/RJ, indicando que o procedimento adotado para os serviços em questão foi equivocado;

Considerando o enorme trabalho quanto a modificação dentro do mesmo processo de Pregão para Concorrência;

Considerando as questões técnicas que devem ser sanadas, para viabilizar agilidade no novo procedimento licitatório;

Determino à CPL que anule o presente cedame e que seja Iniciado um novo procedimento, abrindo-se uma Concorrência para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transporte no que tange a revitalização viária de sinalização vertical, horizontal e semafórica.

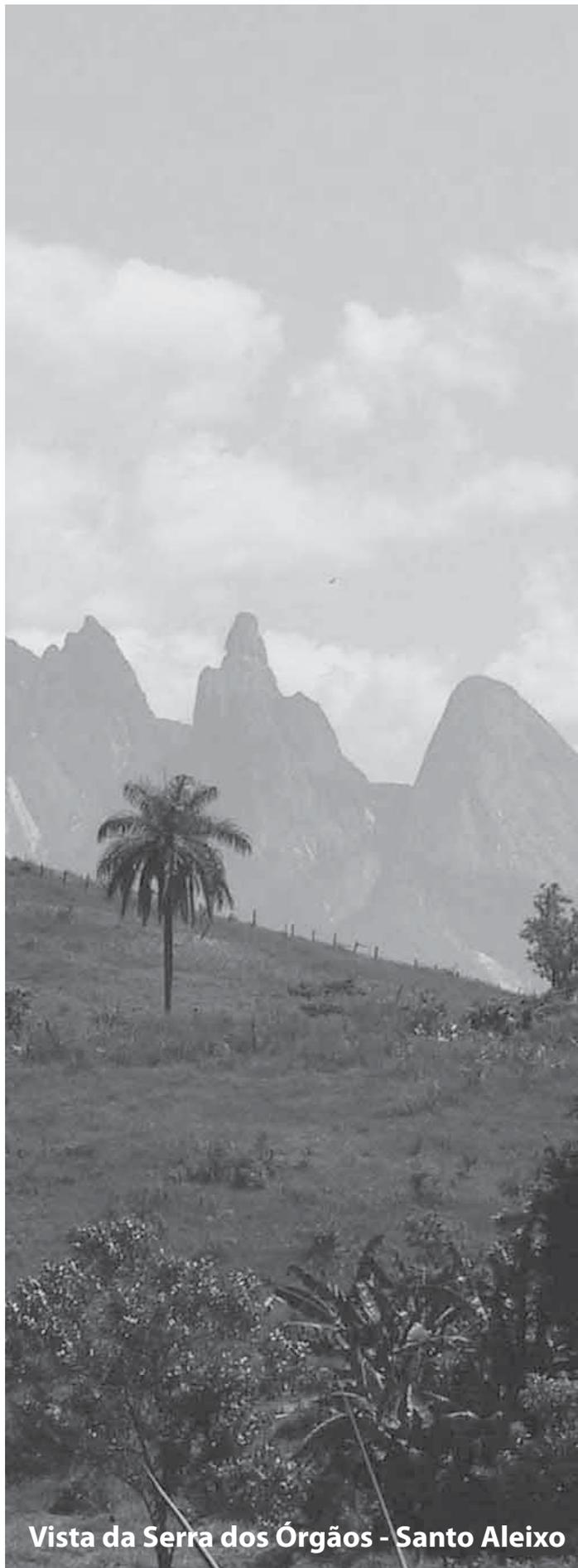
RAFAEL SANTOS E SOUZA**Prefeito****PROCESSO Nº 18442/2015****PREGÃO Nº 061/2015**

Considerando os argumentos colacionados no Parecer Jurídico acostado ao presente processo;

Considerando a previsão legal de que em havendo motivação, fica a Administração autorizada a anular o procedimento licitatório;

Considerando a troca recente na chefia do Executivo Municipal, e verificando as reais necessidades da municipalidade quanto à conveniência e oportunidade;

Acato o parecer, determinando, por conseguinte, a revogação do pregão 061/2015. Publique-se.

RAFAEL SANTOS E SOUZA**Prefeito****Vista da Serra dos Órgãos - Santo Aleixo**



PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 0706/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor FABIANO SIQUEIRA DOS SANTOS, RG Nº 09966691-9 IFP/RJ, para atuar como FISCAL DO CONTRATO Nº 012/2016 – PROCESSO Nº 8161/2016 – referente à contratação da empresa CUSTOM INFORMÁTICA LTDA, especializada no fornecimento de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informática para prestação de serviços para uso de software para áreas administrativas da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 0879/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR, a COMISSÃO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em conformidade com o estabelecido na Seção III – Da Revisão do Processo, do Capítulo III, da Lei Municipal nº 1054/991.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

HELENA COUTO ROSA – MATR. T-2186

JULIANA GUEDES PINTO – MATR. T-1026

LAURA CRISTIANE BARBOSA PEREIRA – MATR. T-0535

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 20 DE MAIO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 1022/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 26043/2012, o benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, a servidora MARIA ANGELA BARCELLOS DA SILVA REBELLO - matrícula: 1379 – Agente Administrativo I, nível V, Letra "J", lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com fundamento legal disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 1432,96 (proventos) - Lei Municipal nº 2.192/14 e Reajuste pelos Decretos nº 2928/14 e 3009/15;

R\$ 143,30 (10% anuênio) – Art. 328 da Lei Municipal nº 1.138/93;

R\$ 114,65 (Reajuste de 8%) – Lei Municipal nº 2297/16

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 1.690,91 (hum mil seiscentos e noventa reais e noventa e um centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIANº.1031/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº. 204.994-0/14.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, na Portaria nº. 574/11, que concedeu Aposentadoria por invalidez à servidora ALESSANDRA AGUIAR GONÇALVES – matrícula T1057, PROFESSOR II - LETRA "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fundamentação para art. 40º, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 e EC nº 41/2003, artº 6 – A, fixando os proventos da inatividade conforme disposto abaixo:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

R\$ 372,80 (salário base) – Professor II, letra "B" - Lei Municipal nº 1.642/04;

R\$ 53,25 (Estudos Adicionais) - Lei Municipal nº 1.642/04, art. 36;

R\$ 118,95 (Parcela Complementar);

Total de Proventos: R\$ 545,00 (salário mínimo em 2011)

Art. 2º - ATUALIZAR, os proventos da aposentadoria, em decorrência dos reajustes concedidos a posteriori, de acordo com o detalhamento a seguir:

R\$ 1.470,19 (salário base) – Professor II, letra "B", com reajustes da Lei Municipal nº. 2208/13/Lei Municipal nº. 2297/16

R\$210,03 (15% Estudos Adicionais) - Lei Municipal nº 1.642/04, art. 36, I;

Total de Proventos: R\$ 1.680,22 (Hum mil seiscentos e oitenta reais e vinte e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1034/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 442/2015, a Revisão de Proventos de Aposentadoria, ao servidor MARISE MATTOS PIRES - matrícula: 990932 – Professor II Letra "I", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo por fundamento legal o disposto no art. 3º da EC nº 27/2005 com os proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

Revisão de Proventos da Aposentadoria:

R\$ 2.068,71 – (Proventos) – Enquadrado pela Lei Municipal nº 2208/2013 e Lei Municipal nº 2.297/16;

Total: R\$ 2.068,71 (dois mil e sessenta e oito reais e setenta e um centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1037/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 22528/2013, o benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, a servidora MAIRCE VIVAS DA SILVA FONTES - matrícula: 2482 – Professor II, Letra "J", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 2.011,25 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13 e reajuste pelos Decretos nº 2928/14 e 3009/15;

160,90 (reajuste de 8%) – Lei municipal 2297/2016

R\$ 217,21 (10% anuênio) – art. 328 da Lei Municipal nº 1.138/93;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 2.389,36 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 1073/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 051/2016, o benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, a servidora ILMA DA SILVA PAIVA - matrícula: 4570 – Professor II, Letra "I", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

R\$ 1.915,48 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13 e reajuste pelos Decretos Municipais nº 2928/14 e 3009/2015;

R\$ 153,23 (reajuste de 8%) – Decreto Municipal nº 2297/2016;

Total dos Proventos de Aposentadoria: R\$ 2.068,71 (dois mil sessenta e oito reais e setenta e um centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIANº 1284/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 13761/2016, o benefício de Pensão Vitalícia, ao Sr. EDSON BARCELOS PEREIRA – esposo da servidora MARILZA AMARAL PEREIRA – Professor II, Letra "H", tendo por fundamento legal o disposto no art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com os proventos fixados como demonstrados abaixo, com efeito a data do óbito, ou seja, 29/04/2016.

Proventos da Pensão:

R\$ 1.970,20 (proventos) Lei nº 2.208/2013 c/c Lei Municipal nº 2.297/2016

Total de Proventos: R\$ 1.970,20 (hum mil novecentos e setenta reais e vinte centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 129 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01293/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 288/2016 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor ALMIR GONÇALVES DA SILVA, MATRÍCULA 2210, para a FUNÇÃO GRATIFICADA, INDICE FG-A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, com efeito retroativos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



A força do novo é a energia do povo!

PORTARIANº 01294/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 300/2016 da Secretaria Municipal de Obras,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor ANDERSON FIALHO RANGEL, MATRÍCULA T-5900, para a FUNÇÃO GRATIFICADA, ÍNDICE FG-A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, com efeito retroativos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01330/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 996/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora RITA DE CASSIA DA COSTA TAVARES, CPF Nº 873.971.887-53, para ocupar o Cargo em Comissão de ACESSOR ESPECIAL DO SUAS E DA PROTEÇÃO ESPECIAL, ÍNDICE DA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1353/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 7376/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 7376/2014 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) IZABEL CONTARATO SOARES, Matrícula 3010 – PROFESSOR II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1993/2003, a partir de 01 de julho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1361/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 64/90, art. 1º, II, "I", c/c IV, "a", c/c VII, "b", desincompatibilização do Cargo de efetivo;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta Municipalidade nº 16284/2016, solicitando o afastamento, afim de candidatar ao cargo eletivo de Vereador(a), no pleito de 02 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica autorizado o afastamento remunerado do Cargo público efetivo, o(a) servidor(a) Eliane Maciel Paixão, Mat. T-2128 Cargo: Professor II, nos três meses antecedentes ao pleito eleitoral a ser realizado no dia 02 de outubro de 2016.

Art. 2º: A regularidade do afastamento, fica condicionado à apresentação dos documentos que comprovem o registro de sua candidatura. O(A) servidor(a) deverá reassumir o exercício:

I - no primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

II – no dia 03 de outubro de 2016, caso seja confirmado o registro de sua candidatura.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 30 JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01366/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1003/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora JESSICA VITAL VASCONCELLOS DA SILVA, RG Nº 27.077.084-5 DIC/RJ, CPF Nº 157.709.107-80, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ÍNDICE CC-C, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01370/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 351/SMSP/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores listados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 24 de junho de 2016.

NOME	DOCUMENTO
ALDENIR SANTOS E SANTOS	30.740.166-1 DIC/RJ
CEZAR DE OLIVEIRA	07.926.691-2 DIC/RJ
CLAUDIO MARCIO SILVA GOUVEA	20.919.371-3 DIC/RJ
DILCENIR FERREIRA DE SOUZA	20.947842-9 DIC/RJ
ELIZABETH FERREIRA DO NASCIMENTO	09.405.731-2 DIC/RJ
FERNANDA DE SOUZA FERNANDES	20.552.440-8 DIC/RJ
GILSO PENETRA	28.474.286-3 DIC/RJ
ILSON DA SILVA SANTOS	12.505.159-9 DIC/RJ
MARINETE DAS DORES ALMEIDA	22.238.302-8 DIC/RJ
WILLIAN SOARES DO NASCIMENTO	11.338.286-5 IFF/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01379/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 284/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora MARIA MARTHA MATUCK, RG nº 04479053-3 DIC/RJ, CPF Nº 582.686.267-04, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE GINÁSIO, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade, com efeitos a partir de 29 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1382/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 64/90, art. 1º, II, "I", c/c IV, "a", c/c VII, "b", desincompatibilização do Cargo de efetivo;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta Municipalidade nº 16284/2016, solicitando o afastamento, afim de candidatar ao cargo eletivo de Vereador(a), no pleito de 02 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica autorizado o afastamento remunerado do Cargo público efetivo, o(a) servidor(a) Carlos Henrique do Rego, Mat. T-4043 Cargo: Zelador, nos três meses antecedentes ao pleito eleitoral a ser realizado no dia 02 de outubro de 2016.

Art. 2º: A regularidade do afastamento, fica condicionado à apresentação dos documentos que comprovem o registro de sua candidatura. O(A) servidor(a) deverá reassumir o exercício:

I - no primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

II – no dia 03 de outubro de 2016, caso seja confirmado o registro de sua candidatura.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 30 JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1388/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora MARA LÚCIA RODRIGUES DE BARROS – Matrícula T-2162 – RG Nº 10797520-3, CPF 670.204.297-34, para atuar como FISCAL DO CONTRATO referente à Concorrência nº 07/2013, contrato nº 004/2014, da empresa CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA, empresa especializada para fornecimento de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informática para prestação de serviços para uso de software, em substituição ao senhor Silvio Romero Bezerra Guerra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIANº 1389/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 64/90, art. 1º, II, "I", c/c IV, "a", c/c VII, "b", desincompatibilização do Cargo de efetivo;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta Municipalidade nº 16284/2016, solicitando o afastamento, afim de candidatar ao cargo eletivo de Vereador(a), no pleito de 02 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica autorizado o afastamento remunerado do Cargo público efetivo, o(a) servidor(a) Elizabeth do Bonfim de Souza, Mat. T-1225 Cargo: Professor II, nos três meses antecedentes ao pleito eleitoral a ser realizado no dia 02 de outubro de 2016.

Art. 2º: A regularidade do afastamento, fica condicionado à apresentação dos documentos que comprovem o registro de sua candidatura. O(A) servidor(a) deverá reassumir o exercício:

I - no primeiro dia útil subsequente ao da publicação ou decisão transitada em julgado, caso o registro de sua candidatura seja negado ou cancelado pela Justiça Eleitoral;

II - no dia 03 de outubro de 2016, caso seja confirmado o registro de sua candidatura.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 30 JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01390/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor WALMIR DA SILVA SANTIAGO, RG Nº 06.549.992-3 DIC/RJ, CPF Nº 826.005.117-68, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, INDICE DA-2, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01391/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 178/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor CARLOS ALBERTO DO CARMO SOUTO JUNIOR, RG Nº 10496161-0 IFP/RJ, CPF Nº 078.504.737-95, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, INDICE DA-2, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01392/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 190/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor HEINER NICOLAI MELLO DA SILVA NOLDEN, RG Nº 12499042-5 DIC/RJ, CPF Nº 086.572.217-05, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, INDICE DA-2, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01393/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 186A/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor BRUNO RUBENS DA ROCHA BANDEIRA, RG Nº 12.829.337-0 DIC/RJ, CPF Nº 054.618.057-44, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE MANUTENÇÃO 4º e 5º DISTRITO, INDICE DA-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01394/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 187A/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor EZIO GENAIO CRUZ, RG Nº 24.280.800-4 DIC/RJ, CPF Nº 158.298.537-52, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO REGIONAL, INDICE CC-B, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01395/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 180/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora DANIELE DE AGUIAR GRIJO, RG Nº 12060814-6 IFP/RJ, CPF Nº 080.126.337-95, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO REGIONAL, INDICE CC-B, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01396/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 188A/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora ANDREZA LOPES DE SOUZA, RG Nº 10614823-2 IFP/RJ, CPF Nº 097.225.867-18, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO REGIONAL, INDICE CC-B, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01397/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 182A/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora MARIELLEN BONIFACIO DA SILVA, RG Nº 28.864.611-0 DIC/RJ, CPF Nº 166.787.917-03, para ocupar o Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO, INDICE CC-C, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01398/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 181A/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor ARTUR DOS SANTOS HONORATO, RG Nº 20.021.110-0 DIC/RJ, CPF Nº 095.112.547-82, para ocupar o Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO, INDICE CC-C, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01399/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 181A/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor RONALDO DOS SANTOS DE SOUZA, RG Nº 08.679.606-7 DIC/RJ, CPF Nº 008.997.107-86, para ocupar o Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO, INDICE CC-C, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01408/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 1099/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora JACIANE BRAGA SILVA, MATRÍCULA 356450, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DO CRAS, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01409/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 1099/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora WILMA REGINA DA COSTA CAROLINO, RG Nº 05908790-8 IFP/RJ, CPF Nº 824857047-91, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADOR DO CRAS, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIANº 01410/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SME-GS Nº 072/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Servidora ANDREZA MIRANDA SOARES, MATRÍCULA 356591, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. DANIEL SOARES SILVA, índice DC-E, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1412/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 354/SMS/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores listados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

NOME	DOCUMENTO
1.NELSON TELES DE OLIVEIRA JUNIOR	20.229.143-1 DIC/RJ
2.ALEXANDER PIRAZOLI	06.745.787-5 IFF/RJ
3.NILSON DAS NEVES RODRIGUES JUNIOR	13.363.841-1 DIC/RJ
4.CAMILA CRESPO ROSALINO	21.558.566-2 DIC/RJ
5.WDSON MARTINS PACHECO	59.783.053-8 IFF/RJ
6.EDUARDO PEREIRA BATISTA	13.397.154-9 IFF/RJ
7.RICARDO MARTINS	23.054.326-6 DIC/RJ
8.RODRIGO DOS SANTOS PALMEIRA	20.748.813-1 DIC/RJ
9.ARTHUR TEODORO RODRIGUES CAETANO	23.743.649-8 DIC/RJ
10.LUIZ EDUARDO GABRIEL MARTINS	26.581.257-8 DIC/RJ
11.NILTON PEREIRA DA SILVA	12.480.371-9 IFF/RJ
12.DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	26.851.039-3 DIC/RJ
13.BIANCA DA SILVA SERGIO	29.549.176-5 DIC/RJ
14.ELIAZAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	10.763.504-7 IFF/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1417/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 378/SMS/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

NOMEAR, o Servidor SERGIO MURILO DE ANDRADE – RG. 06.739.658-0 DIC/RJ, CPF 898.703.957-91, nascido em 07/09/1964, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 27 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1418/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 353/SMS/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

NOMEAR, os Senhores listados abaixo, para ocuparem os Cargos em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS, ÍNDICE CC-I, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 24 de junho de 2016.

NOME	DOCUMENTO
1.VANESSA CARDOSO AGUIAR DE SOUZA	21.320.550-3 DIC/RJ
2.LUANA FONSECA LOPES	31.068.542-5 DIC/RJ
3.ELI DO NASCIMENTO	09032889-9 IFF/RJ
4.PATRICIA DE SOUZA GARCIA	30.900506-4 DIC/RJ
5.SAMUEL FRANCISCO DA SILVA	07926822-3 IFF/RJ
6.THIAGO DA SILVA CALMO	20.878.755-6 DIC/RJ
7.ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	10.246.170-4 DIC/RJ
8.CLAUDIO NUNES DE ANDRADE	10.496.247-7 DIC/RJ
9.JEAN CARLO ALVES ROSA	10.185.804-1 DIC/RJ
10.ARTUR DOS SANTOS HONORATO	20.021.110-0 DIC/RJ
11.CARLOS ROBERTO SILVA	002.381.585 IFF/CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1438/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro a fl.92-V do Processo nº.202.746-1/11.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº.403/10 publicada em 30/04/10, para alterar o valor dos proventos, respeitando os valores vigentes à época da concessão da aposentadoria: "APOSENTAR POR IDADE, conforme requerimento protocolado sob o nº.850/09 e em conformidade com as disposições contidas no art.40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal §§ 3º e 17º do mesmo artigo, a servidora ARLETE DE SOUZA SILVA, matrícula 3498-Cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos da Inatividade em R\$ 510,00(quinhetos e dez reais) mensais (salário mínimo), ficando determinado que sobre o valor atual, incidirá os aumentos de vencimentos fixados em Lei".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1439/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro a fl.83/83-V do Processo nº.212.004-3/11.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº.042/11 publicada em 01/02/2011, aplicando-se a redução de 20%, prevista no § 1º, do art. 2º da EC 41/03 para alterar o valor dos proventos, respeitando os valores vigentes à época da concessão da aposentadoria:

"APOSENTAR POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme requerimento protocolado sob o nº.19.468/09 e em conformidade com as disposições contidas no § 1º, do art. 2º da EC 41/03 c/c art. 40 §§ 3º e 17 da CF, a servidor a JANE GARCIA DO NASCIMENTO, matrícula 1460 – Professor II, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos da Inatividade em R\$594,80(quinhetos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) mensais, ficando determinado que sobre o valor atual, incidirá os aumentos de vencimentos fixados em Lei".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1440/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº.212.654-4/11.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº.227/2010 publicada em 16/03/10, que concedeu através do Processo nº.3910/09 Aposentadoria Por Idade ao servidor JOSÉ ALCANTARA CAMARGO, matrícula 3513 – Agente de Obras Públicas e Manutenção I, nível III, letra - "D", fixando os proventos da inatividade, proporcionais ao tempo de contribuição, respeitados os valores da época de concessão no valor de R\$510,00(quinhetos e dez reais), em conformidade com a média aritmética simples prevista no art. 1º §5º da Lei Federal nº.10.887/2004, equiparando o valor inferior obtido ao salário mínimo vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

PORTARIANº. 1441/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº.204.026-5/12.

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR, a Portaria nº.082/2012, publicada em 15/02/12 para completar a fundamentação legal e alterar o valor dos proventos, respeitados os valores da época da concessão, passando a vigorar a seguinte redação:

"APOSENTAR POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme requerimento protocolado sob o nº. 29649/2010 e em conformidade com as disposições contidas no art. 6º da Emenda Constitucional nº.41/03 c/c art.40 §5º da CRFB/88, com paridade, a servidora JOSEMAR MOTA FONTES - matrícula 2339, Professor II, letra "J" da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos da Inatividade conforme especificado abaixo, ficando determinado que sobre o valor atual incidirá os aumentos de vencimentos fixados em Lei".

Proventos da aposentadoria

R\$ 550,74 (vencimento base) – Professor II, letra "J" – Lei 1642/04.

R\$ 71,26 (parcela complementar)

Total R\$622,00 (salário mínimo/2012).

Art.2º - ATUALIZAR, os proventos em face dos dispositivos legais posteriores a aposentadoria da servidora, conforme especificado abaixo:

Vencimento base – Professor II, letra "J" - R\$2.172,15 – Lei nº.2297/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



PORTARIANº 1442/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº.210.325-1/11.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº.585/2010 publicada em 26/07/10 que concedeu através do Processo nº.29.517/06 Aposentadoria Por Idade à servidora VANDA SOARES FERREIRA, matrícula 3957 – Cozinheira III - "A", fixando os proventos da inatividade, proporcionais ao tempo de contribuição, respeitados os valores da época de concessão, no valor de R\$510,00(quinhetos e dez reais), em conformidade com a média aritmética simples prevista no art.1º §5º da Lei Federal nº.10.887/2004, equiparando o valor inferior obtido ao salário mínimo vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1444/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 3466/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o servidor ADRIANO COSTA, Matrícula 92543, do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a partir de 15 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1453/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, a EMC-019/98 que altera a CF/88 no art. 41, seção II – Dos Servidores Públicos e Lei Municipal 1054/91, seção IV – Do período Probatório; CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 2905/2014, que dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGO LISTA DE CONFIRMAÇÃO, constante no anexo, desta portaria com fundamento no art. 6º, § 5º do Decreto nº 2905/2014.

Art. 2º- DECLARO CONFIRMADO(S), nos cargos que se referem às Leis nºs 1642/2004 e/ou 1643/2004 e/ou 2142/2011, para o(s) qual(is) foi(ram) nomeado(s), em caráter efetivo, por cumprir de maneira EFICIENTE, as atribuições do cargo no período de estágio probatório, conforme avaliação individual e periódica de desempenho, que é exigida como requisito para estabilidade dos servidores públicos

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor no dia subsequente ao de conclusão do período de estágio probatório.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 12 JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo
01	94424	ABRAHIM JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS	03/05/2013	ZELADOR
02	94223	ALCI CARVALHO ROCHA	26/02/2013	MOTORISTA
03	93987	ALESSANDRA SILVA D'ANUNCIAÇÃO	25/02/2013	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I
04	94148	ALESSANDRO ARAÚJO DRUMOND	26/02/2013	ENG. AMBIENTAL
05	94123	ALINE DE ARAÚJO GONÇALVES DA CUNHA	26/02/2013	PSICOLOGO I
06	94158	ALINE VILETE CARALLO	26/02/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO I
07	93170	ANA LÚCIA VARELA DE SOUZA CANELLAS	15/01/2013	PROFESSOR I PORTUGUES
08	94310	ANDRÉ LUIS PEREIRA GOMES	02/05/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO I
09	93487	ANDREZA SANTANA LEMOS PEREIRA	15/01/2013	PROFESSOR II
10	94298	CARLOS ALBERTO TOMÉ DA SILVA	02/05/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO I
11	94042	CARLOS EDUARDO FREITAS RIBEIRO	16/05/2013	ZELADOR
12	94234	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO BAZILIO	22/03/2013	GUARDA MUNICIPAL
13	93359	CAROLINE FERNANDES RIBEIRO	15/01/2013	PROFESSOR I ED. FÍSICA
14	94152	CELSO LÚCIO DA SILVA	26/02/2013	GEÓLOGO
15	94071	CINTIA BALTAZAR DE MENEZES	25/02/2013	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I
16	94406	CRISTIANE APARECIDA FRAGA PEREIRA	03/05/2013	AUX. DE SERV.GERAIS
17	93066	CRISTIANE DA CUNHA ESTEVES	03/01/2013	ODONTOPEDIATRA
18	93109	CRISTIANE REGINA G. DE FREITAS	07/01/2013	AUX.DE SERV.GERAIS
19	93431	DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	15/01/2013	PROFESSOR I INGLÊS
20	94292	DÉBORA MARTINS DA SILVA PESSÔA	02/05/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO I
21	94230	CLEID BAPTISTA CALDEIRA	07/03/2013	MÉDICO PEDIATRA
22	94289	EDGAR SOARES DA SILVA	03/05/2013	ZELADOR
23	93468	ADILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	15/01/2103	PROFESSOR I CIÊNCIAS

24	94017	EDINALDO SANTIAGO DA SILVA	25/02/2013	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I
25	94240	EDILSON RIBEIRO MACHADO	27/03/2013	MÉDICO PEDIATRA
26	93108	EDNA DA CONCEIÇÃO M. VASCONCELOS	07/01/2013	AUX.DE SERV.GERAIS
27	94072	ELVA MARIA MOTA FREITAS	25/02/2013	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I
28	93581	ÉRICA EMITHÉRIO AZEVEDO	15/01/2013	PROFESSOR II
29	93299	ÉRICA DE PAULO ROSA	15/01/2013	ESTIMULADORES MAT-INF
30	94291	FÁBIO BRITO DA SILVA	02/05/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO I
31	94421	FABIANA NEUMANN DE SOUZA	03/05/2013	ZELADOR
32	93615	FABRÍCIA LOPES	10/01/2013	PROFESSOR II
33	94396	FERNANDA CRISTINA SILVA GUEDES	03/05/2013	AUX.DE SERV.GERAIS
34	93610	FLÁVIA PRISCILA CORREA V. DE SOUZA	18/01/2013	PROFESSOR II
35	93616	FLÁVIA TAVARES DE SOUZA	15/01/2013	PROFESSOR II
36	94003	GILBERTO BARBOSA DE CASTRO	25/02/2013	PINTOR
37	94228	GLEDSON DE OLIVEIRA GONÇALVES	05/03/2013	GUARDA MUNICIPAL
38	94309	HAMILTON SILVA DE MOURA	02/05/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO I
39	94328	JORCIANE JOSÉ MARTINS AZEVEDO	05/05/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO I
40	93474	KAMYLIA BORGES DE ARAÚJO FONSECA	25/01/2013	PROFESSOR I
41	94026	LICINIO ALMEIDA JUNIOR	25/02/2013	CIENCIAS
42	94145	LUCIANO SALGADO FILHO	26/02/2013	ELETRICISTA DE AUTOS
43	94318	MARCELO COELHO MARQUES	03/05/2013	MOTORISTA
44	93226	MARCOS DE OLIVEIRA	17/01/2013	ZELADOR
45	94429	Mª APARECIDA DE SOUZA DE RESENDE	29/05/2013	AGENTE SERVIÇOS GERAIS I
46	94231	Mª DAS GRAÇAS DE SOUZA FREITAS	19/03/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO I
47	94423	MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	03/05/2013	AUX.DE SERV.GERAIS
48	93055	MARIANA PEREIRA DA SILVA LEAL	03/01/2013	AUX.DE SERV.GERAIS
49	94036	MARISTELA ALVES PORTELLA	25/02/2013	CIRURG.BUCO-M. FACIAL
50	94393	MARLENE AMARALMDO CARMO SOUSA	03/05/2013	ZELADOR
51	94361	MILLENA DO NASCIMENTO SARDINHA	02/05/2013	AUX. DE SERV.GERAIS
52	93893	MONICA DE MELO MORAES SILVA	16/01/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO I
53	94300	MONIKE CARDOSO SILVEIRA	02/05/2013	MERENDEIRO
54	94345	NEIDMAR DOS SANTOS SOARES	02/05/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO I
55	93999	OLÍMPIO DA SILVA SANTOS	25/02/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO I
56	94067	OSMALEM CONCEIÇÃO PORTUGAL PIRES	25/02/2013	PINTOR
57	94322	PATRÍCIA CORREA ROCHA	02/05/2013	PORTEIRO
58	94261	PATRICIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	02/05/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO I
59	94314	PRISCILA DAMASIO RAMIRO CARVALHO	02/05/2013	INSPECTOR DE ALUNOS
60	94196	RAFAEL VANDER DOS SANTOS SILVA	26/02/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO I
61	94171	REGILAINE DA SILVA FREITAS	26/02/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO I
62	94327	ROBERTO VENTURI GAVA JÚNIOR	02/05/2013	ENG.FLORESTAL I
63	93976	ROBSON FERREIRA LUCAS	22/03/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO I
64	94297	RODRIGO SILVA DE PAULA	02/05/2013	GUARDA MUNICIPAL
65	92588	ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	11/06/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO I
66	94092	SENIER SANTOS DA HORA	26/02/2013	AUX. DE SERV.GERAIS
67	93759	STEFANI AUGUSTA CHAVES DA SILVA	15/03/2013	ASSISTENTE SOCIAL I
68	94094	SUZANA SARA DE AZEVEDO BORGES	26/02/2013	PROFESSOR II
69	94324	TATIANE SILVEIRA DA MOTTA	03/05/2013	ASSISTENTE SOCIAL I
70	93067	THAIZ DA MOTTA FERNANDES	03/01/2013	AUX. DE SERV.GERAIS
71	93458	THAYANA DE CARVALHO MARTINS	15/01/2013	MÉDICO NEUROLOGISTA
72	94316	VAGNER ROQUE DE LEMOS	03/05/2013	PROFESSOR I INGLÊS
73	93078	VALÉRIA INÁCIA DE CASTRO	04/01/2013	ZELADOR
74	93995	VALMIR DE SOUZA AGUIAR	25/02/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM
75	94317	VALTER MELO DOS SANTOS	03/05/2013	AUX. DE SERV.GERAIS
76	94132	VANE DOS SANTOS	26/02/2013	ZELADMOTORISTA
77	94311	VANESSA SANTOS DA SILVA	02/05/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO I
78	94353	VICTOR HUGO DE SOUZA MOREN	02/05/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO I
79	94141	WALCYR JOSÉ DO AMARAL MARTINS	26/02/2013	MOTORISTA
80	93845	ZENAIDE DA SILVA VASCONCELOS	15/01/2013	PROFESSOR II



PORTARIANº 01455/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 371/SMCI/2016 da Secretaria Municipal de Controle Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, a Servidora LUCIANA COSTA SANT'ANNA, MATRÍCULA T-1418, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, ÍNDICE DA-1, da Secretaria Municipal de Controle Interno, com efeitos a partir de 06 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 12 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1470/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 10935/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora ANA PAULA MENDES CARVALHO, Matrícula 93493, do cargo efetivo de PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a partir de 04 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 01473/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 372/SMCI/2016 da Secretaria Municipal de Controle Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora VANESSA PINTO GAMA DA COSTA, RG Nº 13353111-1 IFP/RJ, CPF Nº 100.115.397-98, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DIGITAÇÃO, índice CC-E, da Secretaria Municipal de Controle Interno, com efeitos a partir de 06 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1475/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 1090/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor UALACE GONÇALVES SOUTTO, Matrícula 356538, RG Nº 12.628.761-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO do Pregão Presencial SRP nº 021/2015, da empresa DVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, referente à aquisição de água, para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1478//2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Ofício SMEC nº 840/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora ROBERTA SIMÕES DA SILVA – Matrícula T-2352 – RG Nº 06.978.588-9, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, conforme Nota de Empenho Nº 1027/2016, de acordo com o Pregão 016/2016 e processo nº 112.671/16 da Empresa E. L. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE GAS, referente ao fornecimento de gás de petróleo liquefeito e água mineral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1480/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 1131/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora JORGETE GONÇALVES DE OLIVEIRA MORGADO – RG. 03.832.304-4 - CPF 342.360.827-72, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, conforme Nota de Empenho Nº 592/25015, da Empresa MISTRAL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME, referente ao fornecimento de materiais de papelerias para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 01481/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor THIAGO DA SILVA CARMO, RG Nº 24.683.078-0 DIC/RJ, CPF Nº

131.885.757-00, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DE PROJETOS, ÍNDICE CC-A, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº 1488/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 15065/2016;

CONSIDERANDO, o parecer da Procuradoria Geral exarado às fls. 11 e 12, do referido processo;

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor DARIO DA COSTA E SILVA, Matrícula 92485, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, ÍNDICE DA-1, da Secretaria Municipal de Obras, com efeitos a partir de 02 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1489/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 189/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor OTTONI LUIZ FERREIRA, RG Nº 490.004-6 IFP/RJ, CPF Nº 248.295.797-49, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1490/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 195A/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor PAULO HENRIQUE SANTINON BENTO MACHADO, RG Nº 21.164.873-8 DIC/RJ, CPF Nº 132.164.517-12, para ocupar o Cargo em Comissão de CONSULTOR TÉCNICO, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1491/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 1030/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor UALACE GONÇALVES SOUTTO, Matrícula 356538, RG Nº 12.628.761-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO do Pregão Presencial SRP nº 043/2015, da empresa LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI-ME, referente à instalação de ar condicionado, para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIANº. 1495/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 1131/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor UALACE GONÇALVES SOUTTO, Matrícula 356538, RG Nº 12.628.761-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO do Processo Licitatório nº 007/2016 (Dispensa de Licitação para Compras e Serviços), da empresa FASHION WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à confecção da camisa gola polo, camisa gola V e boné, para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO



PORTARIAN.º 1496/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 1142/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor UALACE GONÇALVES SOUTTO, Matrícula 356538, RG Nº 12.628.761-4, para atuar como FISCAL DE CONTRATO do Pre3gão Presencial SRP nº 016/2016, da empresa E.L. DE OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE GAS-ME, referente à aquisição de água mineral e gás de cozinha, para Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 1497/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 387/SMETULT/2016 da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Laser e Terceira Idade,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor BRUNO FARIAS DA COSTA, Matrícula 356575, CPF 121.941.337-20, para atuar como FISCAL DE CONTRATO conforme nota de Empenho nº 923/2016, da empresa DVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente ao fornecimento de água para abastecer as Unidades Poliesportivas do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 1498/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 299/SMG/2016 da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor GLEISON DOS SANTOS MARQUES CARVALHO, Matrícula 356688, RG nº 22355978-2 DIC/RJ, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, do Processo Licitatório nº 017/2016, da empresa INET RIO LTDA-ME, referente à aquisição de serviços de instalação e serviços de internet com link dedicados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 1499/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 300/SEMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor RENATA DE ALMEIDA, Matrícula 133662, CPF 100.206.137-76, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, para o Pregão nº 016/2016, Processo nº 121.671/16, da empresa E.L. DE OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE GAS-ME, referente ao fornecimento de gás de petróleo liquefeito e água mineral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 1500/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Ofício SMEC nº 836/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora VANESSA PACHECO DAS NEVES – Matrícula 130574 – RG Nº 21.230.147-7, para atuar como FISCAL DE CONTRATO do Pregão SRP nº 043/2015, Nota de Empenho nº 1031/2016, da empresa LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI-ME, referente à instalação de ar condicionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 1501/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 293/SMG/2016, da Secretaria Municipal de Governo;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor DAVISON THOME LOPES – Matrícula 132933 – RG Nº 12.504.843-9 DETRAN/RJ, para atuar como FISCAL DE CONTRATO do Pregão Presencial nº 016/2016, processo nº 11.671/2016, da empresa E. L. DE OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO DE GÁS-ME, referente à compra de gás de petróleo liquefeito e água mineral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 1502/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 304/SMG/2016, da Secretaria Municipal de Governo;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor GLEISON DOS SANTOS MARQUES CARVALHO – Matrícula 356688 – RG Nº 22355978-2 DETRAN/RJ, cargo Diretor de Informática, para atuar como FISCAL DE CONTRATO do Pregão Presencial nº 068/2014, da empresa CCR PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, referente à aquisição para execução de serviços de internet.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 1507/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 000431/SMSP/2016, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora SIMONE SANTOS DA SILVA – Matrícula T-1825 – RG Nº 09.405.097-8 DIC/RJ, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, do Pregão Presencial – SRP nº 016/2016, processo administrativo nº 11671/2016, da empresa E. L. DE OLIVEIRA SILVA COMÉRCIO DE GÁS - ME, referente à aquisição de água mineral e gás de cozinha, para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 01515/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 906/2016/CGT/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora ERICA DOS SANTOS TEJADAS – Matrícula 129350 para responder como GERENTE DE ENFERMAGEM do HOSPITAL MUNICIPAL DE MAGÉ com efeitos a partir de 30 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 01516/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 910/2016/CGT/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor ZALUAR QUADROS DELBONI – Matrícula 133580 para responder como DIRETOR TÉCNICO do HOSPITAL MUNICIPAL DE MAGÉ com efeitos a partir de 30 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 01517/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 911/2016/CGT/SMS, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor PEDRO FILGUEIRAS HIDALGO – Matrícula 135183, para responder como DIRETOR TÉCNICO da UNIDADE MISTA 24Hs DE MAUÁ, da Secretaria Municipal de Magé, com efeitos a partir de 30 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 1518/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 8302/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 8302/2014 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) ZENILDA DE SOUZA RANGEL, Matrícula 4019 – PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1986/1996, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 1531/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Saúde, no Processo nº 29893/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 29893/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA ESPECIAL o(a) servidor(a) ADENIL PEREIRA DA SILVA, Matrícula 4881 – MOTORISTA II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1988/1998, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA

PREFEITO

PORTARIAN.º 1534/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob nº 5059/2016;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o servidor MICHEL CRUZ AZEVEDO, Matrícula 93013, do cargo efetivo de PROFESSOR I - GEOGRAFIA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a partir de 29 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA

PREFEITO


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2016
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	442.273.300,0	442.273.300,0	118.408.640,1	26,8	189.649.550,7	42,9	252.623.749,3
RECEITAS CORRENTES	440.290.300,0	440.290.300,0	118.175.967,2	26,8	189.386.510,9	43,0	250.903.789,1
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	51.322.500,0	51.322.500,0	16.550.787,9	32,2	22.950.967,9	44,7	28.371.532,1
Impostos	42.508.000,0	42.508.000,0	13.806.429,4	32,5	18.657.961,1	43,9	23.850.038,9
Taxas	8.784.500,0	8.784.500,0	2.626.331,4	29,9	4.174.596,8	47,5	4.609.903,2
Contribuição de Melhoria	30.000,0	30.000,0	118.027,1	393,4	118.410,0	394,7	-88.410,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	18.132.700,0	18.132.700,0	1.112,7	0,0	77.598,8	0,4	18.055.101,2
Contribuições Sociais	7.500.700,0	7.500.700,0	1.109,2	0,0	9.477,9	0,1	7.491.222,1
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	68.117,3	681,2	-58.117,3
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC nº 39/02)	10.622.000,0	10.622.000,0	3,6	0,0	3,6	0,0	10.621.996,4
RECEITA PATRIMONIAL	5.212.600,0	5.212.600,0	1.848.972,3	35,5	2.683.180,6	51,5	2.529.419,4
Receitas Imobiliárias	50.000,0	50.000,0	764,6	1,5	764,6	1,5	49.235,4
Receitas de Valores Imobiliários	5.152.600,0	5.152.600,0	1.848.207,7	35,9	2.682.416,0	52,1	2.470.184,0
Receitas de Concessões e Permissões	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	165.000,0	165.000,0	58.510,5	35,5	75.063,6	45,5	89.936,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	349.361.400,0	349.361.400,0	94.731.642,7	27,1	157.036.299,3	44,9	192.325.100,7
Transferências Intergovernamentais	349.230.400,0	349.230.400,0	94.731.642,7	27,1	157.036.299,3	45,0	192.194.100,7
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	131.000,0	131.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	131.000,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.096.100,0	16.096.100,0	4.984.941,1	31,0	6.563.400,7	40,8	9.532.699,3
Multas e Juros de Mora	2.874.000,0	2.874.000,0	1.440.870,2	50,1	1.902.210,3	66,2	971.789,7
Indenizações e Restituições	484.000,0	484.000,0	50.675,4	10,5	98.211,4	20,3	385.788,6
Receita da Dívida Ativa	6.936.000,0	6.936.000,0	1.714.930,1	24,7	2.538.245,4	36,6	4.397.754,6
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	5.802.100,0	5.802.100,0	1.778.465,5	30,7	2.024.733,7	34,9	3.777.366,3
RECEITAS DE CAPITAL	1.983.000,0	1.983.000,0	232.672,9	11,7	263.039,8	13,3	1.719.960,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	62.000,0	62.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62.000,0
Alienação de Bens Móveis	22.000,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0
Alienação de Bens Imóveis	40.000,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.911.000,0	1.911.000,0	232.672,9	12,2	232.672,9	12,2	1.678.327,1

Continua na página seguinte

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Ronaldo Fraz da Silva
 CPF 711.412.199-60
 CRC 81290-5
 Tcc. Contabilidade

 Miguelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2016

Continuação da página anterior

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2016 (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	581.000,0	581.000,0	113.245,3	19,5	113.245,3	19,5	467.754,7
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	1.330.000,0	1.330.000,0	119.427,6	9,0	119.427,6	9,0	1.210.572,4
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	30.366,9	303,7	-20.366,9
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	30.366,9	303,7	-20.366,9
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.500.000,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	449.773.300,0	449.773.300,0	118.408.640,1	26,3	189.649.550,7	42,2	260.123.749,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito Internas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	-	0,0	10.000,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	449.783.300,0	449.783.300,0	118.408.640,1	26,3	189.649.550,7	42,2	260.133.749,3
DÉFICIT					2.677.491,2		
TOTAL (VII) = (V+VI)	449.783.300,0	449.783.300,0	118.408.640,1	26,3	192.327.041,9	42,8	257.456.258,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua na página seguinte

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Ponatas Iras da Silva
CPF 711.412.197-00
CRC 81290-5
Téc. Contabilidade

Miguelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2016

Continuação da página anterior

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2016 (f)		No Bimestre	Até 06/2016 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	442.003.300,0	442.003.300,0	45.216.064,8	303.752.332,8	138.250.967,2	74.267.610,8	191.599.781,6	250.403.518,4	174.500.449,2
DESPESAS CORRENTES	386.826.000,0	399.412.286,1	44.789.899,1	302.788.167,1	96.624.119,0	74.108.920,8	191.365.022,9	208.047.263,2	174.279.680,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.596.700,0	221.744.640,0	4.152.057,2	211.965.657,2	9.778.982,8	39.487.873,1	126.493.233,6	95.251.406,4	119.486.451,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0	0,0	3.000.000,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	163.229.300,0	174.667.646,1	40.637.841,9	90.822.509,9	83.845.136,2	34.621.047,7	64.871.789,3	109.795.856,8	54.793.229,1
DESPESAS DE CAPITAL	49.677.300,0	37.091.013,9	426.165,7	964.165,7	36.126.848,2	158.690,0	234.758,7	36.856.255,2	220.768,7
INVESTIMENTOS	48.971.600,0	36.303.363,9	426.165,7	964.165,7	35.339.198,2	158.690,0	234.758,7	36.068.605,2	220.768,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	175.700,0	257.650,0	0,0	0,0	257.650,0	0,0	0,0	257.650,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	530.000,0	530.000,0	0,0	0,0	530.000,0	0,0	0,0	530.000,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.500.000,0	5.500.000,0	0,0	0,0	5.500.000,0	0,0	0,0	5.500.000,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.770.000,0	7.770.000,0	0,0	7.750.000,0	20.000,0	121.432,1	727.260,3	7.042.739,7	712.195,4
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	449.773.300,0	449.773.300,0	45.216.064,8	311.502.332,8	138.270.967,2	74.389.042,9	192.327.041,9	257.446.258,1	175.212.644,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	449.773.300,0	449.773.300,0	45.216.064,8	311.502.332,8	138.270.967,2	74.389.042,9	192.327.041,9	257.446.258,1	175.212.644,6
SUPERÁVIT (XIII)							0,0		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	449.773.300,0	449.773.300,0	45.216.064,8	311.502.332,8	138.270.967,2	74.389.042,9	192.327.041,9	257.446.258,1	175.212.644,6

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 06/2016 (f)		No Bimestre	Até 06/2016 (h)		
DESPESAS CORRENTES	7.770.000,0	7.770.000,0	0,0	7.750.000,0	20.000,0	121.432,1	727.260,3	7.042.739,7	712.195,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.770.000,0	7.770.000,0	0,0	7.750.000,0	20.000,0	121.432,1	727.260,3	7.042.739,7	712.195,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	7.770.000,0	7.770.000,0	0,0	7.750.000,0	20.000,0	121.432,1	727.260,3	7.042.739,7	712.195,4

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Ronaldo Vras da Silva
 CPF 711.412.197-00
 CRC 81290-5
 Téc. Contabilidade

 Miguelangelo Pereira Pellegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2016 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2016 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	442.003.300,0	442.003.300,0	45.216.064,8	303.752.332,9	97,5	138.250.967,1	74.267.610,8	191.599.781,7	99,6	250.403.518,3
Legislativa	12.230.000,0	12.230.000,0	48.368,7	11.145.042,7	3,6	1.084.957,3	1.635.093,6	4.907.284,3	2,6	7.322.715,7
Ação Legislativa	12.230.000,0	12.230.000,0	48.368,7	11.145.042,7	3,6	1.084.957,3	1.635.093,6	4.907.284,3	2,6	7.322.715,7
Judiciária	2.312.700,0	1.912.200,0	47.142,3	1.659.282,3	0,5	252.917,7	310.996,2	901.324,6	0,5	1.010.875,5
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	2.312.700,0	1.912.200,0	47.142,3	1.659.282,3	0,5	252.917,7	310.996,2	901.324,6	0,5	1.010.875,5
Administração	48.861.000,0	50.587.000,0	5.738.691,9	29.718.128,7	9,5	20.868.871,3	9.199.340,9	20.501.515,6	10,7	30.085.484,4
Planejamento e Orçamento	1.183.000,0	1.183.000,0	150,0	676.150,0	0,2	506.850,0	234.296,1	361.021,4	0,2	821.978,6
Administração Geral	46.226.300,0	47.986.000,0	5.737.701,9	28.420.698,3	9,1	19.565.301,7	8.763.846,1	19.752.195,9	10,3	28.233.804,1
Controle Interno	831.700,0	798.000,0	840,0	619.692,8	0,2	178.307,2	201.198,7	386.710,6	0,2	411.289,4
Administração de Receitas	620.000,0	620.000,0	0,0	1.587,7	0,0	618.412,4	0,0	1.587,7	0,0	618.412,4
Segurança Pública	3.108.100,0	3.108.100,0	2.022,8	1.183.615,6	0,4	1.924.484,4	273.668,6	906.415,1	0,5	2.201.685,0
Administração Geral	117.500,0	117.500,0	1.724,0	109.822,1	0,0	7.677,9	4.497,7	6.385,9	0,0	111.114,2
Normatização e Fiscalização	1.430.800,0	1.430.800,0	0,0	535.810,9	0,2	894.989,1	164.273,5	534.631,4	0,3	896.168,6
Defesa Civil	1.108.100,0	1.108.100,0	298,8	537.982,6	0,2	570.117,4	104.897,4	365.397,8	0,2	742.702,2
Informação e Inteligência	451.700,0	451.700,0	0,0	0,0	0,0	451.700,0	0,0	0,0	0,0	451.700,0
Assistência Social	12.935.500,0	12.935.500,0	1.752.201,4	5.369.930,5	1,7	7.565.569,5	1.390.244,2	3.578.430,1	1,9	9.357.069,9
Assistência ao Idoso	118.300,0	118.300,0	0,0	0,0	0,0	118.300,0	0,0	0,0	0,0	118.300,0
Assistência ao Portador de Deficiência	78.200,0	78.200,0	0,0	0,0	0,0	78.200,0	0,0	0,0	0,0	78.200,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	118.200,0	118.200,0	0,0	0,0	0,0	118.200,0	0,0	0,0	0,0	118.200,0
Assistência Comunitária	12.620.800,0	12.620.800,0	1.752.201,4	5.369.930,5	1,7	7.250.869,5	1.390.244,2	3.578.430,1	1,9	9.042.369,9
Previdência Social	15.020.700,0	15.020.700,0	0,0	14.915.619,1	4,8	105.080,9	2.564.704,7	8.352.358,5	4,3	6.668.341,5
Administração Geral	186.000,0	186.000,0	0,0	80.000,0	0,0	106.000,0	0,0	0,0	0,0	186.000,0
Outros Encars Especiais	14.834.700,0	14.834.700,0	0,0	14.835.619,1	4,8	-919,1	2.564.704,7	8.352.358,5	4,3	6.482.341,5
Saúde	91.911.000,0	91.911.000,0	14.472.489,4	69.340.410,3	22,3	22.570.589,7	21.535.985,6	54.242.214,4	28,2	37.668.785,6
Administração Geral	4.493.600,0	5.396.060,0	661.455,7	4.050.847,2	1,3	1.345.212,8	1.428.070,6	3.565.448,0	1,9	1.830.612,0
Atenção Básica	29.804.200,0	26.296.795,0	5.468.279,0	21.054.621,6	6,8	5.242.173,4	6.938.389,4	17.987.031,1	9,4	8.309.763,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.956.500,0	49.430.255,0	4.067.595,5	34.649.556,8	11,1	14.780.698,2	8.034.839,8	25.718.938,3	13,4	23.711.316,7
Suporte Profilático e Terapêutico	1.856.600,0	4.408.600,0	2.554.290,3	4.017.599,0	1,3	391.001,0	1.721.041,8	2.912.600,4	1,5	1.495.999,6
Vigilância Epidemiológica	4.019.500,0	4.382.690,0	504.966,7	3.951.883,5	1,3	430.806,5	2.939.393,5	3.483.946,1	1,8	898.743,9
Alimentação e Nutrição	780.600,0	1.996.600,0	1.215.902,2	1.615.902,2	0,5	380.697,8	474.250,5	574.250,5	0,3	1.422.349,5
Trabalho	1.674.000,0	1.674.000,0	23.413,4	634.335,7	0,2	1.039.664,3	157.299,5	343.662,5	0,2	1.330.337,5
Fomento ao Trabalho	1.674.000,0	1.674.000,0	23.413,4	634.335,7	0,2	1.039.664,3	157.299,5	343.662,5	0,2	1.330.337,5
Educação	169.433.600,0	168.473.900,0	13.959.706,5	130.561.050,8	41,9	37.912.849,2	27.067.542,6	69.829.722,6	36,3	98.644.177,4
Administração Geral	1.662.000,0	1.787.000,0	294.414,6	735.921,7	0,2	1.051.078,3	303.833,7	521.917,1	0,3	1.265.082,9
Ensino Fundamental	123.380.100,0	122.220.800,0	11.470.963,5	96.991.470,1	31,1	25.229.329,9	22.151.964,4	57.032.879,4	29,7	65.187.920,6
Educação Infantil	43.744.100,0	43.818.700,0	2.194.328,3	32.813.618,9	10,5	11.005.081,1	4.611.744,5	12.254.886,1	6,4	31.563.813,9
Educação de Jovens e Adultos	647.400,0	647.400,0	0,0	20.040,0	0,0	627.360,0	0,0	20.040,0	0,0	627.360,0

Continua na página seguinte

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Fonálio Vras da Silva
CPF 711.412.197-60
CRC 81200-5
Téc. Contabilidade

Miguelangelo Pereira Pellegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2016

Continuação da página anterior

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2016 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2016 (d)	% (d/total d)	
Cultura	354.600,0	354.600,0	46.137,1	148.242,3	0,0	206.357,7	19.933,3	53.991,1	0,0	300.608,9
Administração Geral	117.100,0	117.100,0	0,0	1.105,3	0,0	115.994,8	0,0	489,8	0,0	116.610,2
Difusão Cultural	237.500,0	237.500,0	46.137,1	147.137,1	0,0	90.363,0	19.933,3	53.501,3	0,0	183.998,7
Urbanismo	52.212.700,0	52.499.400,0	6.618.686,6	29.157.354,2	9,4	23.342.045,8	6.965.821,9	20.772.412,9	10,8	31.726.987,1
Administração Geral	5.442.300,0	5.622.300,0	278.627,9	5.513.568,2	1,8	108.731,8	1.681.628,3	3.604.308,4	1,9	2.017.991,6
Infra-estrutura Urbana	46.770.400,0	46.877.100,0	6.340.058,6	23.643.786,1	7,6	23.233.313,9	5.284.193,6	17.168.104,5	8,9	29.708.995,5
Habitação	105.000,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0
Habitação Urbana	105.000,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0
Gestão Ambiental	16.138.900,0	15.597.400,0	2.473.824,8	8.240.339,5	2,6	7.357.060,5	2.949.388,5	6.427.918,5	3,3	9.169.481,5
Administração Geral	2.148.700,0	2.079.200,0	5.993,1	1.819.993,1	0,6	259.206,9	635.439,5	1.156.765,1	0,6	922.434,9
Controle Ambiental	13.803.200,0	13.331.200,0	2.467.831,7	6.420.346,4	2,1	6.910.853,6	2.313.949,0	5.271.153,4	2,7	8.060.046,6
Recursos Hídricos	187.000,0	187.000,0	0,0	0,0	0,0	187.000,0	0,0	0,0	0,0	187.000,0
Agricultura	2.609.500,0	2.498.500,0	29.316,0	749.316,0	0,2	1.749.184,0	95.586,3	339.579,7	0,2	2.158.920,3
Administração Geral	960.700,0	960.700,0	0,0	720.000,0	0,2	240.700,0	72.780,3	316.773,7	0,2	643.926,3
Promoção da Produção Animal	195.800,0	195.800,0	0,0	0,0	0,0	195.800,0	0,0	0,0	0,0	195.800,0
Extensão Rural	1.453.000,0	1.342.000,0	0,0	0,0	0,0	1.342.000,0	0,0	0,0	0,0	1.342.000,0
Promoção da Produção Agropecuária	0,0	0,0	29.316,0	29.316,0	0,0	-29.316,0	22.806,0	22.806,0	0,0	-22.806,0
Indústria	124.800,0	124.800,0	0,0	0,0	0,0	124.800,0	0,0	0,0	0,0	124.800,0
Promoção Industrial	124.800,0	124.800,0	0,0	0,0	0,0	124.800,0	0,0	0,0	0,0	124.800,0
Desporto e Lazer	3.971.200,0	3.971.200,0	4.064,0	929.665,3	0,3	3.041.534,7	102.005,0	442.952,0	0,2	3.528.248,0
Administração Geral	1.147.700,0	1.147.700,0	4.064,0	929.665,3	0,3	218.034,7	102.005,0	442.952,0	0,2	704.748,0
Turismo	724.700,0	724.700,0	0,0	0,0	0,0	724.700,0	0,0	0,0	0,0	724.700,0
Lazer	2.098.800,0	2.098.800,0	0,0	0,0	0,0	2.098.800,0	0,0	0,0	0,0	2.098.800,0
Encargos especiais	3.500.000,0	3.500.000,0	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0
Outros Encars Especiais	3.500.000,0	3.500.000,0	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0
Reserva de Contingência	5.500.000,0	5.500.000,0	0,0	0,0	0,0	5.500.000,0	0,0	0,0	0,0	5.500.000,0
Reserva de Contingência	5.500.000,0	5.500.000,0	0,0	0,0	0,0	5.500.000,0	0,0	0,0	0,0	5.500.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.770.000,0	7.770.000,0	0,0	7.750.000,0	2,5	20.000,0	121.432,1	727.260,4	0,4	7.042.739,6
TOTAL (III) = (I + II)	449.773.300,0	449.773.300,0	45.216.064,8	311.502.332,9	100,00	138.270.967,1	74.389.042,9	192.327.042,1	100,00	257.446.257,9

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 06/2016 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 06/2016 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.770.000,0	7.770.000,0	0,0	7.750.000,0	2,5	20.000,0	121.432,1	727.260,4	0,4	7.042.739,6
Legislativa	270.000,0	270.000,0	0,0	250.000,0	0,1	20.000,0	26.096,4	78.650,6	0,0	191.349,4
Ação Legislativa	270.000,0	270.000,0	0,0	250.000,0	0,1	20.000,0	26.096,4	78.650,6	0,0	191.349,4
Administração	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	7.500.000,0	2,4	0,0	95.335,8	648.609,7	0,3	6.851.390,3
Administração Geral	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	7.500.000,0	2,4	0,0	95.335,8	648.609,7	0,3	6.851.390,3

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Ronaldo Vras da Silva
 CPF 711.412.197-00
 CRC 81290-5
 TAc. Contabilidade

 Miguelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	33.967.100,0	37.958.696,7	30.249.485,2	31.350.693,8	29.221.734,9	47.470.630,4	19.517.860,9	18.766.731,6	14.673.088,6	24.546.704,1	94.407.199,3	29.951.599,3	412.081.524,8	465.367.600,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.816.762,0	1.533.895,7	2.457.763,8	2.174.729,3	2.547.626,7	11.901.235,8	895.308,0	274.706,6	339.156,2	4.891.009,2	13.814.895,2	2.735.892,7	47.382.981,2	51.322.500,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	312.378,7	243.498,0	204.075,4	153.418,6	138.342,2	216.374,2	20.051,3	213.415,6	0,0	750.564,6	6.159.554,7	598.527,0	9.010.200,3	11.420.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.926.294,8	1.729.106,5	1.880.160,0	1.684.628,4	1.661.169,9	3.035.049,5	661.965,8	61.291,0	45.849,6	2.293.417,3	4.835.711,4	1.549.024,2	21.363.668,4	28.363.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	92.540,0	139.971,6	30.667,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	119.506,3	89.707,2	472.393,0	1.560.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	48.558,7	74.729,8	66.295,2	59.938,8	441.955,4	8.375.376,4	129.759,9	0,0	293.306,6	381.910,1	221.257,8	233.140,8	10.326.229,5	1.165.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	1.436.989,8	-653.410,2	276.565,3	276.743,5	306.159,2	274.435,7	83.531,0	0,0	0,0	1.465.117,2	2.478.865,0	265.493,5	6.210.490,0	8.814.500,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	474.550,3	10.442.274,6	0,0	754,8	3.296.287,1	1.202.883,2	3.383,2	0,0	0,0	73.102,8	1.112,7	0,0	15.494.348,7	18.132.700,0
RECEITA PATRIMONIAL	-1.516.180,9	485.786,7	447.184,0	454.699,3	377.923,4	390.438,3	0,0	0,0	16.493,7	817.714,6	946.572,6	902.399,7	3.323.031,4	5.212.600,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	8.801,1	11.744,9	8.164,8	7.636,7	7.994,0	7.357,7	8.049,9	0,0	0,0	8.503,2	32.164,5	26.346,0	126.762,8	165.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.388.045,7	24.705.352,5	26.390.719,2	27.733.481,3	21.947.803,0	31.636.990,4	18.367.823,3	18.492.025,0	14.317.438,7	17.421.211,2	75.456.091,4	25.458.382,6	332.315.364,3	374.438.700,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.820.142,2	3.776.805,9	3.148.746,6	3.583.795,4	4.046.386,3	6.842.172,6	4.406.901,0	5.516.802,9	3.351.008,7	3.983.629,7	5.297.266,0	4.376.399,9	52.150.057,2	57.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	14.105,4	14.105,4	11.284,3	14.105,4	14.105,4	14.105,4	0,0	0,0	0,0	28.592,0	42.888,0	14.296,0	167.587,3	151.000,0
Cota-Parte do ITR	1.061,7	2.041,8	5.838,7	57.620,6	1.883,9	24.556,0	712,4	775,1	948,8	13.488,3	15.132,0	945,9	125.005,2	79.500,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	4.572.688,6	3.305.516,9	4.273.454,5	4.459.571,8	3.730.388,3	5.027.102,0	1.310.383,8	1.310.383,8	100,0	6.738.582,6	12.800.213,7	3.759.293,9	51.287.659,9	51.385.000,0
Cota-Parte do IPVA	491.203,0	368.089,3	237.157,6	289.004,4	190.097,5	233.151,0	68.849,0	68.849,0	100,0	4.372.242,0	3.279.291,9	479.250,9	10.077.285,6	9.973.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	78.748,7	81.171,1	87.502,5	93.318,2	89.293,7	86.346,4	85.454,1	85.454,1	100,0	125.852,5	299.945,3	48.666,4	1.161.853,0	1.133.000,0
Transferências do FUNDEB	9.824.922,5	7.420.367,6	9.100.756,7	9.470.117,9	8.210.458,0	10.946.146,5	10.567.866,0	11.509.760,2	10.965.181,2	0,0	31.273.958,5	8.788.089,6	128.077.624,7	120.500.000,0
Outras Transferências Correntes	11.585.173,6	9.737.254,5	9.525.978,3	9.765.947,6	5.665.209,9	8.463.410,5	1.927.657,0	-0,1	0,0	2.158.824,1	22.447.396,0	7.991.440,0	89.268.291,4	134.217.200,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	795.121,8	779.642,3	945.653,4	979.392,4	1.044.100,7	2.331.725,0	243.296,5	0,0	0,0	1.335.163,1	4.156.362,9	828.578,3	13.439.036,4	16.096.100,0
DEDUÇÕES (II)	201.139,0	3.327.527,1	1.553.361,0	1.700.237,8	2.098.206,6	3.647.108,3	1.174.460,0	1.396.452,9	670.451,4	3.052.477,3	4.448.170,1	1.735.770,4	25.005.361,9	25.077.400,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	474.550,3	1.820.424,8	0,0	754,8	483.779,6	1.202.883,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1.109,2	0,0	3.983.501,9	100,0
Servidor	474.550,3	1.820.424,8	0,0	754,8	483.779,6	1.202.883,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1.109,2	0,0	3.983.501,9	100,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	-273.411,3	1.507.102,3	1.553.361,0	1.699.483,0	1.614.427,0	2.444.225,1	1.174.460,0	1.396.452,9	670.451,4	3.052.477,3	4.447.060,9	1.735.770,4	21.021.860,0	25.077.300,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	33.765.961,0	34.631.169,6	28.696.124,2	29.650.456,0	27.123.528,3	43.823.522,1	18.343.400,9	17.370.278,7	14.002.637,2	21.494.226,8	89.959.029,2	28.215.828,9	387.076.162,9	440.290.200,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 387.076.163,45

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Ponácio Prass da Silva
CPF 711.412.197-00
CRC 81290-5
Téc. Contabilidade

Miguelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2016	Até 3º Bim/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.520.700,0	7.520.700,0	9.717,8	2.334.964,1
RECEITAS CORRENTES	7.520.700,0	7.520.700,0	9.717,8	2.334.964,1
Receita de Contribuições do Segurados	100,0	100,0	1.109,2	2.304.405,8
Pessoal Civil	100,0	100,0	1.109,2	2.304.405,8
Contribuição do Servidor Ativo Civil	100,0	100,0	1.109,2	2.304.405,8
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	7.500.600,0	7.500.600,0	8.368,7	0,0
Receita Patrimonial	20.000,0	20.000,0	239,9	30.558,2
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	20.000,0	20.000,0	239,9	30.558,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,1
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,1
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	2.302.920,8
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	15.020.700,0	15.020.700,0	9.717,8	4.637.884,9

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2016	3º Bim/2015	3º Bim/2016	3º Bim/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	16.180.400,0	15.646.400,0	14.915.619,1	14.175.027,0	8.352.358,5	7.358.577,1
ADMINISTRAÇÃO	187.000,0	187.000,0	81.919,1	5.027,0	1.920,0	2.573,0
Despesas Correntes	177.000,0	177.000,0	81.919,1	5.027,0	1.920,0	2.573,0
Despesas de Capital	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.993.400,0	15.459.400,0	14.833.700,0	14.170.000,0	8.350.438,5	7.356.004,1
Pessoal Civil	15.993.400,0	15.459.400,0	14.833.700,0	14.170.000,0	8.350.438,5	7.356.004,1
Aposentadorias	10.663.700,0	10.663.700,0	10.663.700,0	10.000.000,0	8.349.608,3	6.254.474,5
Pensões	4.170.000,0	4.170.000,0	4.170.000,0	4.170.000,0	830,2	1.101.529,6
Outros Benefícios Previdenciários	1.159.700,0	625.700,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	16.180.400,0	15.646.400,0	14.915.619,1	14.175.027,0	8.352.358,5	7.358.577,1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	-1.159.700,0	-625.700,0	--	--	-8.342.640,7	-2.720.692,2

Continua na página seguinte

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Ronaldo Vras da Silva
 CPF 711.412.197-50
 CRC 81290-5
 Téc. Contabilidade

 Miguelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2016

Continuação da página anterior

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2016	Até 3º Bim/2015
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Jun/2016	Dez/2015
Caixa	1.565.417,1	1.506.963,3
Bancos Conta Movimento	-8.170.986,6	1.018.434,8
Investimentos	3.219,9	69.620,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	1.568.637,0	1.576.583,3

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2016	Até 3º Bim/2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	2.302.920,8
Receita de Contribuições	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	2.302.920,8
Patronal	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	2.302.920,8
Pessoal Civil	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	2.302.920,8
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	2.302.920,8
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	7.500.000,0	7.500.000,0	0,0	2.302.920,8

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2016	Até 3º Bim/2015	Até 3º Bim/2016	Até 3º Bim/2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balançete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Ponácio Vras da Silva
CPF 711.412.197-60
CRC 81290-5
Téc. Contabilidade

Miguelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/Abr/2016 (b)	Em 30/Jun/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	90.955.397,5	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)	100.489.280,2	0,0	20.768.349,1
Disponibilidade de Caixa Bruta	72.891.169,5	-23.051.526,7	21.577.355,7
Demais Haveres Financeiros	57.964.727,5	16.330.871,2	27.826.015,6
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	30.366.616,8	28.635.022,2	28.635.022,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-9.533.882,7	0,0	-20.768.349,1
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	90.680.300,6	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-100.214.183,3	0,0	-20.768.349,1

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2016 até Jun/2016 (c - a)
VALOR	-20.768.349,1	79.445.834,2

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2015	Em 30/Abr/2016	Em 30/Jun/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	2.639.045,3	-4.046.259,1	-6.624.722,5
Ativo Disponível	2.595.018,1	-4.023.166,8	-6.602.349,6
Investimentos do RPPS	69.620,0	2.500,5	3.219,9
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	25.592,8	25.592,8	25.592,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-2.639.045,3	4.046.259,1	6.624.722,5
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-2.639.045,3	4.046.259,1	6.624.722,5

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Ronaldo Vras da Silva
 CPF 711.412.197-00
 CRC 81290-5
 Téc. Contabilidade

 Miguelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	442.637.700,0	186.704.094,9	197.646.936,5
Receitas Tributárias	51.322.500,0	22.950.967,9	26.776.919,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	11.420.000,0	7.742.113,2	8.362.432,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	28.363.000,0	9.447.259,3	11.611.382,5
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.560.000,0	209.213,5	640.310,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.165.000,0	1.259.375,2	404.553,4
Outras Receitas Tributárias	8.814.500,0	4.293.006,7	5.758.240,0
Receita de Contribuição	25.632.700,0	77.598,8	4.637.972,7
Receita Previdenciária	15.000.700,0	9.477,9	4.607.326,6
Outras Receitas de Contribuições	10.632.000,0	68.120,9	30.646,1
Receita Patrimonial Líquida	60.000,0	764,6	1.529,3
Receita Patrimonial	5.212.600,0	2.683.180,6	2.886.548,7
(-)Aplicações Financeiras	5.152.600,0	2.682.416,0	2.885.019,4
Transferências Correntes¹	349.361.400,0	157.036.299,3	160.415.809,5
Cota Parte FPM (80%)	45.600.000,0	21.545.606,9	21.991.725,6
Cota Parte ICMS (80%)	41.108.000,0	20.735.166,4	18.854.647,9
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	120.800,0	68.620,9	67.705,9
Convênios	131.000,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	262.401.600,0	114.686.905,1	119.501.730,1
Demais Receitas Correntes	16.261.100,0	6.638.464,3	5.814.705,7
Dívida Ativa	6.936.000,0	2.538.245,4	3.421.754,0
Diversas Receitas Correntes	9.325.100,0	4.100.218,9	2.392.951,7
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.993.000,0	263.039,8	358.180,0
Operações de Crédito (III)	10.000,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	62.000,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	1.911.000,0	232.672,9	358.180,0
Convênios	1.330.000,0	119.427,6	358.180,0
Outras Transferências de Capital	581.000,0	113.245,3	0,0
Outras Receitas de Capital	10.000,0	30.366,9	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1.921.000,0	263.039,8	358.180,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	444.558.700,0	186.967.134,7	198.005.116,5

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	407.182.286,1	310.538.167,1	327.847.894,3	192.092.283,2	195.999.656,6
Pessoal e Encargos Sociais	229.514.640,0	219.715.657,2	201.887.337,0	127.220.493,9	125.352.715,8
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	174.667.646,1	90.822.509,9	125.960.557,2	64.871.789,3	70.646.940,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	404.182.286,1	310.538.167,1	327.847.894,3	192.092.283,2	195.999.656,6
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	37.091.013,9	964.165,7	5.536.716,8	234.758,7	1.036.571,4
Investimentos	36.303.363,9	964.165,7	5.197.715,5	234.758,7	867.070,7
Inversões Financeiras	257.650,0	0,0	339.001,3	0,0	169.500,7
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	257.650,0	0,0	339.001,3	0,0	169.500,7
Amortização da Dívida (XIV)	530.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	36.561.013,9	964.165,7	5.536.716,8	234.758,7	1.036.571,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	446.243.300,0	311.502.332,8	333.384.611,1	192.327.041,9	197.036.228,0
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-1.684.600,0	-124.535.198,1	-135.379.494,6	-5.359.907,2	968.888,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : ¹ Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Ponácio Frans da Silva
CPF 711.412.197-60
CRC 81290-5
Téc. Contabilidade

Miguelangelo Pereira Pellegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2015	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2015								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MAGE	19.195.475,0	4.993.146,9	0,0	1.411.116,1	22.777.505,8	16.537.130,4	14.841.857,0	0,0	7.210.673,1	24.168.314,3
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	8.180,8	0,0	0,0	0,0	8.180,8	33.614,7	7.274,7	0,0	0,0	40.889,4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	2.660.931,0	3.283.275,7	0,0	320.478,5	5.623.728,2	4.258.527,3	3.358.612,5	0,0	1.981.612,4	5.635.527,4
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	225.547,0	0,0	0,0	0,0	225.547,0	1.025.648,5	0,0	0,0	59.951,3	965.697,2
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCEN	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	60,0	0,0	0,0	0,0	60,0	779.323,3	0,0	0,0	0,0	779.323,3
FPSM	25.592,8	0,0	0,0	0,0	25.592,8	3.399,5	0,0	0,0	0,0	3.399,5
LEGISLATIVO										
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	22.115.786,6	8.276.422,6	0,0	1.731.594,6	28.660.614,6	22.657.643,7	18.207.744,2	0,0	9.252.236,8	31.613.151,1
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
LEGISLATIVO										
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	22.115.786,6	8.276.422,6	0,0	1.731.594,6	28.660.614,6	22.657.643,7	18.207.744,2	0,0	9.252.236,8	31.613.151,1

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Ronaldo Vras da Silva
 CPF 711.412.197-00
 CRC 812.970-5
 Tcc. Contabilidade

 Miguelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2016 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	49.951.000,0	49.951.000,0	22.039.227,3	44,12
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.365.000,0	18.365.000,0	10.930.803,0	59,52
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.420.000,0	11.420.000,0	7.742.113,2	67,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.008.000,0	1.008.000,0	595.222,0	59,05
Dívida Ativa do IPTU	5.139.000,0	5.139.000,0	1.941.944,7	37,79
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	798.000,0	798.000,0	651.523,1	81,64
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.590.000,0	1.590.000,0	247.083,9	15,54
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.560.000,0	1.560.000,0	209.213,5	13,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,0	10.000,0	315,5	3,16
Dívida Ativa do ITBI	10.000,0	10.000,0	36.802,3	368,02
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	10.000,0	10.000,0	752,6	7,53
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.831.000,0	28.831.000,0	9.601.965,2	33,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.363.000,0	28.363.000,0	9.447.259,3	33,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	299.000,0	299.000,0	76.019,3	25,42
Dívida Ativa do ISS	10.000,0	10.000,0	22.292,9	222,93
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	159.000,0	159.000,0	56.393,7	35,47
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.165.000,0	1.165.000,0	1.259.375,2	108,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.165.000,0	1.165.000,0	1.259.375,2	108,10
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	119.721.500,0	119.721.500,0	61.882.799,7	51,69
2.1-Cota-Parte FPM	57.000.000,0	57.000.000,0	26.932.008,2	47,25
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	57.000.000,0	57.000.000,0	26.932.008,2	47,25
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	51.385.000,0	51.385.000,0	25.918.957,8	50,44
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	151.000,0	151.000,0	85.776,1	56,81
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.133.000,0	1.133.000,0	645.472,4	56,97
2.5-Cota-Parte ITR	79.500,0	79.500,0	32.002,5	40,25
2.6-Cota-Parte IPVA	9.973.000,0	9.973.000,0	8.268.582,7	82,91
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	169.672.500,0	169.672.500,0	83.922.027,0	49,46

Continua na página seguinte

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Ponácio Prus da Silva
CPF 711.412.197-60
CRC 81290-5
Téc. Contabilidade

Miguelangelo Pereira Pelegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2016

Continuação da página anterior

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2016 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	11.202,6	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	26.234.500,0	26.234.500,0	12.581.388,0	47,96
5.1-Transferências do Salário-Educação	22.612.000,0	22.612.000,0	10.986.480,0	48,59
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	3.378.000,0	3.378.000,0	1.594.908,0	47,21
5.4-Transferências Diretas - PNATE	44.500,0	44.500,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	30.000,0	30.000,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	170.000,0	170.000,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.000,0	70.000,0	119.427,6	170,61
6.1- Transferências de Convênios	60.000,0	60.000,0	119.427,6	199,05
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	26.314.500,0	26.314.500,0	12.712.018,2	48,31

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2016 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	25.077.300,0	25.077.300,0	12.476.672,9	49,75
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.400.000,0	11.400.000,0	5.386.401,3	47,25
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	10.277.000,0	10.277.000,0	5.183.791,4	50,44
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.200,0	30.200,0	17.155,2	56,81
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.133.000,0	1.133.000,0	129.094,4	11,39
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	242.500,0	242.500,0	6.406,4	2,64
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.994.600,0	1.994.600,0	1.753.824,2	87,93
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	120.600.000,0	120.600.000,0	74.083.625,5	61,43
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	120.500.000,0	120.500.000,0	73.104.855,4	60,67
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	100.000,0	100.000,0	978.770,1	978,77
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	95.422.700,0	95.422.700,0	60.628.182,5	63,54

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 < 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2016 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2016 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	72.360.000,0	72.360.000,0	98.237.302,2	135,76	49.128.968,5	67,90
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	25.869.958,9	0,00	6.903.696,3	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	72.360.000,0	72.360.000,0	72.367.343,3	100,01	42.225.272,2	58,35
14-OUTRAS DESPESAS	48.241.000,0	48.241.000,0	11.851.628,5	24,57	5.130.162,0	10,63
14.1-Com Educação Infantil	30.824.100,0	30.824.100,0	2.719.428,6	8,82	2.608.196,2	8,46
14.2-Com Ensino Fundamental	17.416.900,0	17.416.900,0	9.132.199,9	52,43	2.521.965,8	14,48
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	120.601.000,0	120.601.000,0	110.088.930,7	91,28	54.259.130,5	44,99

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 54.259.130,50

19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100 66,32

19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100 6,92

19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2)) 26,76

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2016	0,00

Continua na página seguinte

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Ronaldo Viana da Silva
 CPF 711.412.197-60
 CRC 812.070-5
 Tãc. Contabilidade

 Miguelangelo Pereira Pellegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2016

Continuação da página anterior

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$10,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2016 (b)	% (c=b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	42.418.125,0	42.418.125,0	20.980.506,8	49,46
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)
			% (f)=(e/d)x100	% (f)=(f/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	37.071.800,0	37.071.800,0	29.477.763,1	79,52
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.824.100,0	30.824.100,0	28.589.387,5	92,75
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.247.700,0	6.247.700,0	888.375,6	14,22
24-ENSINO FUNDAMENTAL	103.109.100,0	103.109.100,0	85.714.506,4	83,13
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	89.776.900,0	89.776.900,0	81.499.543,2	90,78
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.332.200,0	13.332.200,0	4.214.963,2	31,61
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	140.180.900,0	140.180.900,0	115.192.269,5	82,17
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				60.628.182,50
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				978.770,10
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				61.606.952,60
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37				-3.476.633,40
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))x100%				-4,14

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	22.713.000,0	22.713.000,0	13.100.272,4	57,68	9.748.252,2	42,92
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.539.700,0	6.539.700,0	2.168.508,9	33,16	1.931.111,2	29,53
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	29.252.700,0	29.252.700,0	15.268.781,3	52,20	11.679.363,4	39,93
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	169.433.600,0	169.433.600,0	130.461.050,8	77,00	69.809.682,6	41,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2016 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
46.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		73.104.855,40
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		0,00
49.2-RESTOS A PAGAR		0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		978.770,10
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		74.083.625,50

FONTE: 1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	3.871.188,70
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	2.902.853,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	968.335,60
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	12.476.672,90
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	16.347.861,60
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	19,48
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	66,32

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Ponciano Fraz de Silva
CPF 711.412.109-40
CRC 81290-5
Téc. Contabilidade

Miguelangelo Pereira Pellegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2016 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	49.951.000,0	49.951.000,0	22.039.227,3	44,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.420.000,0	11.420.000,0	7.742.113,2	67,79
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.560.000,0	1.560.000,0	209.213,5	13,41
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	28.363.000,0	28.363.000,0	9.447.259,3	33,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.165.000,0	1.165.000,0	1.259.375,2	108,10
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.317.000,0	1.317.000,0	671.556,8	50,99
Dívida Ativa dos Impostos	5.159.000,0	5.159.000,0	2.001.039,9	38,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	967.000,0	967.000,0	708.669,4	73,29
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	119.721.500,0	119.721.500,0	61.882.799,7	51,69
Cota-Parte FPM	57.000.000,0	57.000.000,0	26.932.008,2	47,25
Cota-Parte ITR	79.500,0	79.500,0	32.002,5	40,25
Cota-Parte IPVA	9.973.000,0	9.973.000,0	8.268.582,7	82,91
Cota-Parte ICMS	51.385.000,0	51.385.000,0	25.918.957,8	50,44
Cota-Parte IPI-Exportação	1.133.000,0	1.133.000,0	645.472,4	56,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	151.000,0	151.000,0	85.776,1	56,81
Desoneração ICMS (LC 87/96)	151.000,0	151.000,0	85.776,1	56,81
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	169.672.500,0	169.672.500,0	83.922.027,0	49,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2016 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	49.130.500,0	49.130.500,0	15.865.881,4	32,29
Provenientes da União	46.776.500,0	46.776.500,0	15.865.881,4	33,92
Provenientes dos Estados	2.354.000,0	2.354.000,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	52.330,4	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	49.130.500,0	49.130.500,0	15.918.211,8	32,40

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2016 (f)	% (f/e)	Até 3º Bim/2016 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	32.239.300,0	32.786.300,0	59.868.879,5	182,60	48.870.798,4	149,06
Pessoal e Encargos Sociais	18.356.600,0	18.979.600,0	35.269.999,9	185,83	31.786.086,3	167,48
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	13.882.700,0	13.806.700,0	24.598.879,6	178,17	17.084.712,1	123,74
DESPESAS DE CAPITAL	5.864.500,0	5.317.500,0	7.259.130,7	136,51	4.726.830,5	88,89
Investimentos	5.864.100,0	5.317.100,0	7.259.130,7	136,52	4.726.830,5	88,90
Inversões Financeiras	400,0	400,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	38.103.800,0	38.103.800,0	67.128.010,2	176,17	53.597.628,9	140,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2016 (h)	% (h/Vh)	Até 3º Bim/2016 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,0	0,0	58.029.390,6	86,45	37.756.257,9	70,44
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,0	0,0	58.029.390,6	86,45	37.756.257,9	70,44
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADAS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,0	0,0	58.029.390,6	86,45	37.756.257,9	70,44
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	38.103.800,0	38.103.800,0	9.098.619,6	13,55	15.841.371,0	29,56

Continua na página seguinte

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Ronaldo Vras da Silva
 CPF 711.412.197-60
 CRC 81290-5
 Téc. Contabilidade

 Miguelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2016

Continuação da página anterior

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)	18,88 %
--	---------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶	3.253.067,0
---	-------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2016 (l)	% (l / total l)	Até 3º Bim/2016 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	29.804.200,0	26.296.795,0	21.054.621,6	30,36	17.987.031,1	33,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.956.500,0	49.430.255,0	34.649.556,8	49,97	25.718.938,3	47,41
Suporte Profilático e Terapêutico	1.856.600,0	4.408.600,0	4.017.599,0	5,79	2.912.600,4	5,37
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.019.500,0	4.382.690,0	3.951.883,5	5,70	3.483.946,1	6,42
Alimentação e Nutrição	780.600,0	1.996.600,0	1.615.902,2	2,33	574.250,5	1,06
Outras Subfunções	4.493.600,0	5.396.060,0	4.050.847,2	5,84	3.565.448,0	6,57
TOTAL	91.911.000,0	91.911.000,0	69.340.410,3	100,00	54.242.214,4	100,00

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Ponciano Fraz da Silva
CPF 711.412.109-60
CRC 81290-5
Téc. Contabilidade

Miguelangelo Pereira Pellegrino
Secretário de Governo
Portaria nº 461/2016


RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2016
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	393.994.848,3	407.128.191,5	420.699.318,8	434.722.823,3	449.213.784,3	464.187.784,1	479.660.924,2	495.649.842,6	512.171.732,4	529.244.359,5	546.886.082,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

 Rafael Santos de Souza
 Prefeito

 Wagner de Melo
 Secretário Controle Interno
 Portaria: 0494/16

 Renato Cruz da Silva
 CPF 711.412.197-00
 CRC 81290-5
 Tãc. Contabilidade

 Miguelangelo Pereira Pelegrino
 Secretário de Governo
 Portaria nº 461/2016



DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2016

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	449.783.300,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	449.783.300,0		
Receitas Realizadas		118.408.640,1	189.649.550,7		
Deficit Orçamentário		0,0	2.677.491,2		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	449.773.300,0		
Dotação Atualizada		0,0	449.773.300,0		
Despesas Empenhadas		45.216.064,8	311.502.332,8		
Despesas Liquidadas		74.389.042,9	192.327.041,9		
Superavit Orçamentário		0,0	0,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		45.216.064,8	311.502.332,9		
Despesas Liquidadas		74.389.042,9	192.327.042,1		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		387.076.162,9			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		1.349,1	9.717,8		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		2.564.704,7	8.352.358,5		
Resultado Previdenciário (III-IV)		-2.563.355,6	-8.342.640,7		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	79.445.834,2	0,0%	
Resultado Primário		0,0	-5.359.907,2	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		30.392.209,2	0,0	1.731.594,6	28.660.614,6
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		18.207.744,2	0,0	9.252.236,8	31.613.151,1
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		48.599.953,4	0,0	10.983.831,4	60.273.765,7
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	% Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		-3.476.633,4	25%	-4,1%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		54.259.130,5	60%	66,3%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		9.098.619,6	15,0%	18,9%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

Rafael Santos de Souza
Prefeito

Wagner de Melo
Secretário Controle Interno
Portaria: 0494/16

Ponácio Frans da Silva
CPF 711.412.197-60
CRC 81290-5
Téc. Contabilidade

Miguelangelo Pereira Pellegrino
Secretário de Governo
Portaria n° 461/2016

**DECRETO Nº 3.085/2016**

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3085 / 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, na uso de suas atribuições legais e com base no art 7º da Lei 2.295/2016;

Considerando, o que estabelece a Lei n. 2.296/2016;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face as suas necessidades e atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho do Governo, conforme discriminado no presente decreto, totalizando a importância de:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1001.01.031.0001.2001	44.90.51.00	100	60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			60.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face à parte da suplementação de que trata o Art. 1º, provém da anulação parcial nos elementos de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no presente decreto no valor de:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1001.01.031.0001.1001	44.90.52.00	100	60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			60.000,00

Art. 3º - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa da Câmara Municipal de Magé.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 20 de julho de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 Prefeito
**DECRETO Nº 3.087/2016**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 3.087/2016

EMENTA: "CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo vista o que consta do Processo 18-125/2016:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006 e no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovada pela Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 45.652, de 12 de maio de 2016, que convoca a 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a importância de se propor interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano; a necessidade de propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre "A Função Social da Cidade e da Propriedade", estimulando a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município; e que a realização da Conferência Municipal da Cidade de Magé é fator indispensável para a participação do Município na 6ª Conferência Estadual das Cidades e na 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se na Cidade do Rio de Janeiro e em Brasília, respectivamente, no período compreendido entre novembro de 2016 e junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Magé, a realizar-se na Cidade de Magé/RJ, no período compreendido entre 10 de agosto a 30 de setembro de 2016, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Magé, a realizar-se na Cidade de Magé/RJ desenvolverá seus trabalhos a partir da temática Nacional "A Função Social da Cidade e da Propriedade" e como lema "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 3º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Magé, a realizar-se na Cidade de Magé/RJ será presidida pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo e, na sua ausência ou impedimento eventuais sucessivamente, pelo Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Magé ou membro da Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 4º - Fica ratificada a Resolução nº. 01, de 20/07/2016, do Conselho Municipal da Cidade de Magé, que instituiu a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Magé, a realizar-se na Cidade de Magé/RJ, que segue ora anexo.

Art. 5º - Caberá à Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Magé, a realizar-se na Cidade de Magé/RJ as seguintes atribuições:

I - definir data, local e critério de participação na 5ª Conferência Municipal da Cidade de Magé, a realizar-se na Cidade de Magé/RJ;

II - definir pauta e temário da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Magé, a realizar-se na Cidade de Magé/RJ contemplando as questões municipais e estaduais, além do temário nacional;

III - examinar e proferir decisão sobre os recursos encaminhados pelas entidades inscritas;

IV - decidir casos omissos ou conflitantes.

Art. 6º - A Comissão Preparatória elaborará o Regimento/Regulamento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Magé, a realizar-se na Cidade de Magé/RJ, que será aprovado pelo Conselho Municipal da Cidade de Magé e na plenária da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Magé, a realizar-se na Cidade de Magé/RJ.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 20 de julho de 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO



Ruínas da Capela de Nossa Senhora da Estrela dos Mares - Vila Inhomirim





PORTARIA Nº 386/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 386/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 7590/2012, a **Revisão de Proventos de Aposentadoria**, a servidora **AMÉLIA TEREZA STURIÃO BIGATE** - matrícula: **990620** - Professor II, Letra "J", tendo por fundamento legal o disposto no art. 4º, §8º da Constituição Federal de 1988, com os proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

Revisão de Proventos:

RS 1.900,81 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13 e Decreto Municipal nº 2928/14;
RS 110,44 (reajuste 5,81%) - Decreto Municipal nº 3009/15;
R\$ 301,69 (15% anuênio) - Lei Municipal nº 1138/93;

Total dos Proventos de Revisão: RS 2.312,94 (dois mil trezentos doze reais e noventa e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE MARÇO DE 2016.


NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO



PORTARIA Nº 1030/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1030/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

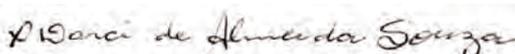
CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 10834/2016, o benefício de **Aposentadoria Voluntária Integral**, a servidora **DARCI DE ALMEIDA SOUZA** - matrícula: - Professor II, Letra "J", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento legal disposto no art. 3º, da Emenda Constitucional 47/2005, com paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

RS 2.172,15 (proventos) - Lei Municipal nº 2.208/13 e Lei municipal 2297/2016;
RS 325,82 (anuênio 15%) - Lei municipal nº 1.138/93, art. 328;

Total dos Proventos de Aposentadoria: RS 2.497,97 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2016.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000
Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br



PORTARIA Nº 1061/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1061/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 17251/2015, o benefício de **Aposentadoria por Idade Proporcional** ao tempo de contribuição, ao servidor **DEVAIR LINO SANTANA** - matrícula: 3427 Encarregado de Turma, Nível VI, Letra "H", lotado na Secretaria Municipal de Obras, com fundamento legal disposto no art. 40º, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, sem paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

RS 949,62 (proventos) - Proporção de 86,84% Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004

Total dos Proventos de Aposentadoria: RS 949,62 (novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2016.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000
Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br



PORTARIA Nº 1064/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1064/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 1222/2015, o benefício de **Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição**, a servidora **GEISA LESSA DO NASCIMENTO** - matrícula: T-1620 - Auxiliar de Enfermagem, nível VI, Letra lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, sem paridade, com proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

RS 606,40 (proporção de 45,85%) — Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04;
RS 273,60 (parcela complementar) - §§ 4º, I e 5º do art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04;

Total dos Proventos de Aposentadoria: RS 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2016.


RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO



Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000
Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br



PORTARIA Nº 1343/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1343/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a liberação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Processo nº 36120/2013,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 36120/2013 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, a servidora **MIRIAM DA SILVA MORAES VIEIRA**, matrícula T-1146 **PROFESSOR II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de julho de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Miriam da Silva Moraes Vieira em 15/07/2016.

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000
Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br



PORTARIA Nº 1486/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1486/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 12114/2015;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 12114/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **MARIA DE FATIMA FARIAS JORGE**, Matrícula 3223 - **PROFESSOR II**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2004/2014, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Maria de Fatima Farias Jorge

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000
Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br



PORTARIA Nº 1479/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1479/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Ofício SMEC nº 584/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, protocolado nesta municipalidade sob nº 30439/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **JORGETE GONÇALVES DE OLIVEIRA MORGADO RG.** 03.832.304-4 - CPF 342.360.827-72, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, conforme Nota de Empenho Nº 589/25015, da Empresa **MISTRAL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME**, referente ao fornecimento de materiais de papelerias para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000
Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br



PORTARIA Nº 1514/2016

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1514/2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Processo nº 31960/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 31960/2014 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **CLAUDETE ALVES DE ARAÚJO** Matrícula 5288 **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1988/1998, a partir de 01 de agosto de 2016, devendo reassumir suas funções em 02 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2016.

RAFAEL SANTOS DE SOUZA
PREFEITO

Claudete Alves de Araújo

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000
Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 1529/2016**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1529/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2958/2014, que regulamenta a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o Parecer da PGM no Processo Administrativo nº 28646/2015, que solicita procedimento administrativo para localizar o Processo Administrativo nº 27563/2009.

RESOLVE:

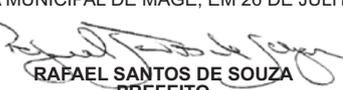
Art. 1º: NOMEAR, o pessoal abaixo relacionado para comporem a **Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração**, sob a presidência da primeira.

- IRIS SELMAR MARINHO - Presidente - Matr. 354932;
- ANA PAULA DA SILVA EVANGELISTA - Secretária - Matr. T-1901;
- ANA CLAUDIA RODRIGUES SANTANA - Membro - Matr. T-5870.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
 Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JULHO DE 2016.


 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000
 Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 1537/2016**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1537/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a EMC-019/98 que altera a CF/88 no art. 41, seção II Dos Servidores Públicos e Lei Municipal 1054/91, seção IV - Do período Probatório;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 2905/2014, que dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório e o Memorando nº 430/SMASDH/2015 de indicação dos Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os servidores **WALÉRIA DOS SANTOS - Matr. T.1811** e **CARLOS RAMIRO MACHADO DO AMARAL - Matr. T.4166**, como membros para compor a Comissão de Avaliação Individual e Periódica de Desempenho que é exigida como requisito para estabilidade dos servidores públicos, em substituição aos servidores **DANIELA LIMA DOS SANTOS Matr. T.4229** e **ARMINDA LUCIA LOPES NERY Matr. T.4132**, referente à Portaria no 394/2016.

Art. 2º: A Comissão designada no art. 1º será composta por 03 (três) membros de cargo de provimento efetivo, sendo um representante da Secretaria de Administração e dois representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

- WALERIA DOS SANTOS membro - Matr. T.1811;
- CARLOS RAMIRO MACHADO DO AMARAL - membro Matr. T.4166;
- VERONICA DE PAIVA LIMA - membro - Matr. T.1708;

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
 Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JULHO DE 2016.


 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000
 Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 1538/2016**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1538/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a EMC-019/98 que altera a CF/88 no art. 41, seção II - Dos Servidores Públicos e Lei Municipal 1054/91, seção IV — Do período Probatório;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 2905/2014, que dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório e o Memorando nº 430/SMASDH/2015 de indicação dos Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os servidores **FÁBIO NERY DE BARROS Matr. T.2541**, **SÉRGIO BARBOSA P. JR. - Matr. T.2520** e **RODRIGO FELIX DA COSTA - Matr. T.5235**, como membros para compor a Comissão de Avaliação Individual e Periódica de Desempenho que é exigida como requisito para estabilidade dos servidores públicos, em substituição aos servidores **DANIELA LIMA DOS SANTOS - Matr. T.4229**, **EDSON DE S. FONSECA - Matr. T.1389** e **FERNANDA L. CERNEIRO Matr. T.2114**, referente à Portaria nº 396/2016.

Art. 2º: A Comissão designada no art. 1º será composta por 03 (três) membros de cargo de provimento efetivo, sendo um representante da Secretaria de Administração e dois representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- FÁBIO NERY DE BARROS - membro - Matr. T.2541;
- SÉRGIO BARBOSA PEÇANHA JR. - membro Matr. T.2520;
- RODRIGO FELIX DA COSTA - membro Matr. T.5235;

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
 Publique-se,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JULHO DE 2016.


 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000
 Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 1543/2016**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1543/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2958/2014, que regulamenta a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e aplicação de penalidades pelos órgãos internos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, as informações no Processo Administrativo nº 17519/2016, que solicita procedimento administrativo para apurar o possível abandono do servidor Rogério Lopes da Silva, mat, T-4061.

RESOLVE:

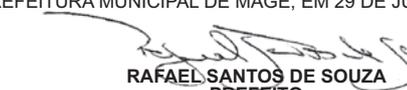
Art. 1º: NOMEAR, o pessoal abaixo relacionado para comporem a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Transportes, sob a presidência da primeira.

- CLARA MARIA AMORIM POYARES - Presidente - Matr. T-4169;
- SHIRLEY MERCÊS VENÂNCIO - Secretária - Matr. T-5846;
- SERGIO FERNANDO LEAL DE ANDRADE - Membro - Matr. T-2838.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
 Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JULHO DE 2016.


 RAFAEL SANTOS DE SOUZA
 PREFEITO

Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº - Centro - Magé - RJ - Cep 25.900-000
 Tel.: (21) 2633-2090 / 2633-2944 / 2633-2052 - www.mage.rj.gov.br



Prefeitura
MAGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMITÊ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atribuição e nomes dos novos membro do Comitê de Vigilância Sanitária – Mortalidade Materna, Mulheres em Idade Fértil (10 a 49 anos), Infantil, Fetal e Causas mal definidas.

MEMBROS OFICIAIS

PRESIDENTE:

Anna Carolina Andrade de Paula, matrícula 130250 (Coordenadora PAISMA);

VICE PRESIDENTE:

Daniel Martins Paes, matrícula 129337 (Vigilância e Saúde);

SECRETÁRIA:

Daniel Elisa da Conceição Bernardino, matrícula 132088 (Assistente Social – PAISMA);

SUBSECRETÁRIO:

Alessandro Aguiar, matrícula 129396 (Estratégia Saúde da Família);

TESOUREIRO:

Lucas Gama Nogueira, matrícula 134145 (Agente Administrativo);

VISITADORES TÉCNICOS:

Idune da Silva Nascimento, matrícula 129363 (Chefe de Enfermagem HMP);

Jorge Ferreira, matrícula 91599 (Tecnico de Enfermagem HMM);

DEMAIS MEMBROS:

Rodrigo Ramos Paiva, matrícula 134894 (Enfermeiro HMP);

José Clemente (Conselho Municipal de Ssúde);

Mery Cristina dos Anjos, matrícula 131685 (Assistente Social);

SUBCOMISSÃO (ASSESSÓRIA ESPECIAL)

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE (NEP):

Maria Amélia dos Santos, matrícula 129271;

MOBILIZAÇÃO SOCIAL(DENGUE): Marcos Vanini;

IST/AIDS: Neuza Ney Pinto da Rosa, matrícula 131540,



Prefeitura
MAGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 10/2016



RESOLUÇÃO 10/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1632/2003 c/c artigo 7º do Regimento Interno) e Lei Federal nº 8.069/90, faz saber que de acordo com a sua ata nº 10/2016 da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 15 de Julho de 2016, resolve Aprovar:

Art. 1º.: Aprovar de acordo com o Edital de Seleção de Projetos – Ano 2016 – e com base nos relatórios da comissão de avaliação, Projeto da Instituição Pestalozzi de Magé “Um salto para o Futuro”.

Magé, RJ 15 de Julho 2016.

Gastão Cosate
Presidente do CMDCA

Av. Simão da Motta n.º 459 - Centro- Magé, RJ, Brasil 25.900-000
(21) 2633-3125 - E-mail: cmdca@mage.rj.gov.br



Prefeitura
MAGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAGÉ

RESOLUÇÃO CMCM Nº 01, 20 de julho de 2016.

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Magé - CMCM - no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Convocação da 6ª Conferência Estadual das Cidades, aprovado no Decreto Estadual nº 45.652 de 12 de maio de 2016, e no Edital de Convocação da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pela Resolução Normativa Nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, e conforme deliberação da última reunião ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Magé, do dia 06 de julho de 2016. Ata Nº 06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Magé, para a organização e realização da referida conferência.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos membros;

SEGMENTO PODER EXECUTIVO

- 1 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.
- 2 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
- 3 - Secretaria municipal de Meio Ambiente,

SEGMENTO MOVIMENTO POPULAR

- 1 - Associação de Moradores de Santa Dalila.

SEGMENTO ENT. PROF. ACAD. E DE PESQUISA

- 1 - 22ª Subseção da OAB/RJ-Magé e Guapimirim

SEGMENTO DOS TRABALHADORES

- 1 - Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários de Cargas e Passageiros de Duque de Caxias e Magé.

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Magé, 20 de julho de 2016.

José Clemente Filho.
Presidente do CMCM



Prefeitura
MAGÉ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DA SECRETARIA



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente da minha designação para atuar como fiscal do Contrato Técnico/Administrativo, referente a Edital de Licitação/Dispensas de Licitação/Inexigibilidade de Licitação/ Convênio / Contrato, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto 2984/2015.

Magé, 15 de julho de 2016.

Roberta Simões da Silva

Matrícula: T 2352
Roberta Simões da Silva
Diretora do Departamento
de Nutrição Escolar
Metr. T 2352

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Idalina Monteiro, nº 65 - Centro - Magé / RJ - CEP 25900-028
e-mail: educacao.mage@gmail.com - Tel. (21) 2739-4973

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage-rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

